



Município de  
Miranda do Douro

# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



2026

MUNICÍPIO  
MIRANDA DO DOURO



Município de  
Miranda do Douro

# RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



# 2026

MUNICÍPIO  
MIRANDA DO DOURO

## Índice

---

Índice .....	1
1. Introdução .....	2
2. Enquadramento Geral .....	6
3. Enquadramento Específico .....	10
4. Organização municipal e recursos humanos .....	12
5. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais .....	13
6. As Grandes Opções do Plano .....	14
7. Plano de Atividades Municipais .....	16
8. Plano Plurianual de Investimentos .....	19
9. Orçamento .....	23
9.1. Resumo do Orçamento .....	24
9.2- Mapa Resumo de Receitas e de Despesas .....	24
10. Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos .....	27
11. Equilíbrio Orçamental .....	27
12. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais .....	28
13. Responsabilidades Contingentes .....	28
14. Mapa das Entidades Participadas .....	29
15. Proposta .....	30

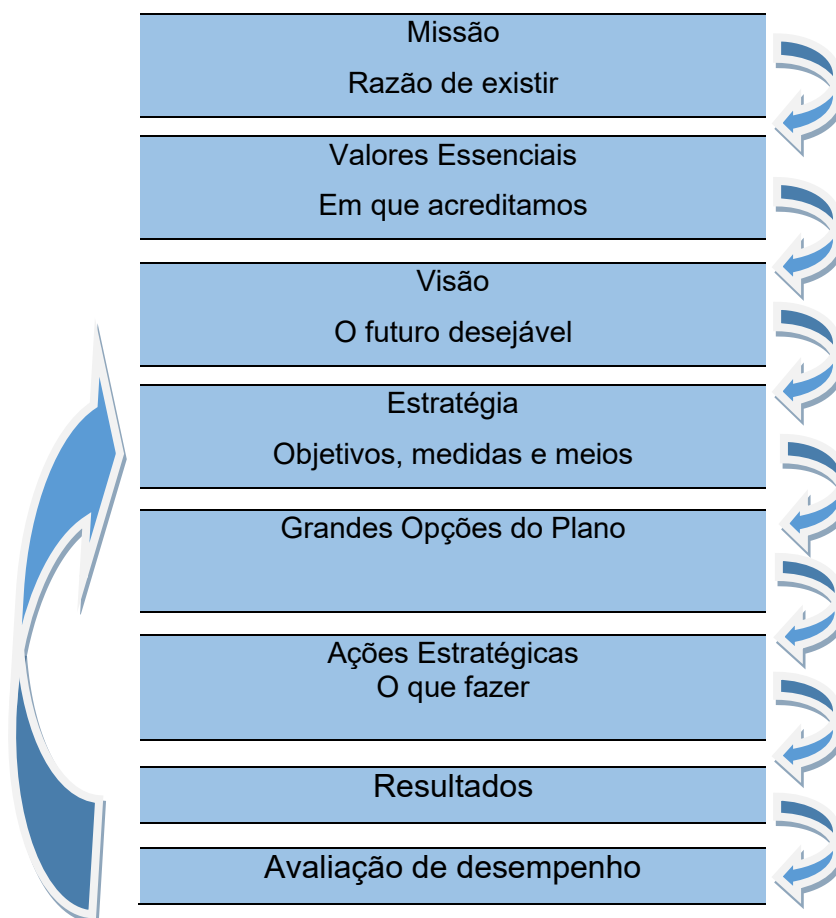
## 1. Introdução

As autarquias, no cumprimento da sua missão de satisfazer as necessidades coletivas e de servir os interesses das respetivas populações, necessitam de criar e desenvolver um vasto conjunto de serviços públicos locais. A atividade destes serviços acarreta a realização de despesas, que, por sua vez, exigem a mobilização de recursos financeiros.

Essa necessidade de recursos é formalmente expressa no Orçamento Municipal. Este documento é crucial, pois materializa a previsão anual das despesas a serem realizadas pela autarquia e estabelece o seu financiamento através da arrecadação de receitas.

Por ter uma natureza previsional, o orçamento pode, e frequentemente é, sujeito a alterações ao longo do exercício. Estas modificações – que incluem a inclusão, supressão ou modificação de dotações – surgem em resposta a circunstâncias não previstas inicialmente.

Basicamente a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano assentam na seguinte metodologia:



**Missão** - A razão de existir da organização focalizada na gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vetores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

**Valores essenciais**- Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a atuação dos seus serviços.

- Eficiência e qualidade nos serviços a prestar aos munícipes.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação ativa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

**Visão**- Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante atuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho.

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com proteção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.
- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

**Objetivos estratégicos**- Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Promover a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade, incentivado a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o Inter-relacionamento dos trabalhadores.
- Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo.
- Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades.

- Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico.
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos.
- Melhorar a informação e promover a participação de todos.
- Adotar como seus os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicados pela ONU.

**As Grandes Opções do Plano (GOP)** - constituem o principal documento de suporte e de planeamento estratégico da autarquia, usualmente com um horizonte móvel de até cinco anos.

Este documento integra o conjunto de todos os projetos e ações a serem realizados para alcançar os objetivos estratégicos definidos, explicitando a sua respetiva previsão de despesa.

Basicamente, as GOP englobam dois outros documentos essenciais de previsão orçamental:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI): Esquematiza os projetos de investimento direto da autarquia, quer sob a forma de empreitadas, quer através da administração direta.
- Plano de Atividades Municipais (PAM): Contempla os restantes projetos e ações que, pela sua natureza, não se enquadram como investimento direto. O PAM abrange também os investimentos indiretos realizados por outras entidades, desde que estes sejam financiados por meio de transferências de capital efetuadas pela autarquia.

**Ações Estratégicas** - Uma vez definidas as Grandes Opções do Plano (GOP), que estabelecem os projetos cruciais para a concretização do futuro desejável para o concelho, cabe a cada unidade orgânica estipular os seus próprios objetivos específicos.

Estes objetivos, sob a responsabilidade de cada unidade, devem ser definidos em consonância com:

- Os objetivos estratégicos globais estabelecidos para toda a organização;
- As competências previstas na estrutura orgânica da autarquia;
- O respeito pela legislação, regulamentos em vigor e os valores institucionais subjacentes.

**Resultados e Avaliação de Desempenho** - Num princípio de gestão estratégica focada no município, torna-se imperativo que a autarquia realize a medição e a avaliação contínua dos resultados alcançados.

Esta avaliação constante permite a monitorização do desempenho, essencial para a correção de estratégias, a implementação de novas abordagens e, conseqüentemente, o alcance eficaz dos objetivos propostos. A avaliação de desempenho deve abranger tanto os resultados individuais dos colaboradores quanto o desempenho da própria organização como um todo.

Desta forma, a autarquia é anualmente confrontada com a necessidade de quantificar monetariamente toda a sua atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação em despesa, sempre numa situação de equilíbrio orçamental.

Este processo deve estar subordinado ao princípio da equidade intergeracional, na distribuição de benefícios e custos, garantindo que as decisões financeiras atuais não onerem excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei,

Em suma, o Orçamento Municipal que se apresenta visa, mesmo face a um contexto de incerteza económica, a gestão mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Isto inclui não só os recursos legalmente atribuídos, mas também aqueles que a autarquia consiga mobilizar, designadamente os fundos comunitários.

O objetivo primordial é transformar Miranda do Douro num concelho mais:

- **Atrativo para viver:** melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
- **Competitivo para investir:** criando um ambiente favorável ao desenvolvimento económico.
- **Atrativo para visitar:** potenciando o turismo e a identidade local.

Tudo isto será alcançado sob o rigoroso princípio da sustentabilidade das finanças públicas, assegurando a responsabilidade orçamental a longo prazo

## 2. Enquadramento Geral

O Orçamento Municipal para 2026 é enquadrado num contexto nacional de consolidação orçamental e de crescimento económico moderado, com a projeção do PIB a situar-se entre 1,8% e 2,2%.

Este cenário, que prevê uma inflação controlada e a continuação da trajetória de redução da Dívida Pública, proporciona maior estabilidade para o financiamento autárquico (FCM-Fundo de Coesão Municipal). A proposta do OE 2026 sinaliza o reforço do apoio à atração de investimento (via alívio fiscal no IRC) e a canalização de mais recursos e programas para áreas sociais chave, elementos que o Município deve alavancar.

O quadro abaixo sintetiza a previsão dos principais indicadores macroeconómicos, conforme a Proposta de Orçamento do Estado para 2026, e o seu impacto direto na gestão e finanças do Município de Miranda do Douro:

Indicador	(Projeção OE 2026)	Impacto no Município
Crescimento do PIB	Entre 1,8% e 2,2%	Suporta o aumento das transferências do OE (FCM) e a manutenção de emprego.
Inflação (IHPC)	Convergência para 1,9% (ou próximo do objetivo do BCE)	Alivia a pressão sobre os custos de empreitadas e serviços municipais, estabilizando a despesa.
Dívida Pública	Continuação da trajetória descendente (abaixo de 95% do PIB)	Reforça a confiança dos mercados e proporciona margem para investimento público.
Emprego	Taxa de desemprego estável ou em ligeira descida	Estabilidade social e aumento das contribuições para as receitas municipais (IRS/Derrama).
Fundos Comunitários	Foco na conclusão do PRR (até 2026) e início do Portugal 2030	A prioridade é a execução rápida e eficaz dos projetos pendentes para garantir o financiamento.

Em suma, o Orçamento Municipal para 2026 é apresentado num quadro de consolidação orçamental e de maior estabilidade económica a nível nacional. Perante este cenário, a gestão financeira do município torna-se duplamente fundamental, exigindo a máxima eficiência na aplicação dos recursos e a maximização da conclusão dos projetos remanescentes de Fundos Comunitários (em particular PRR e Portugal 2020/2030).

Contudo, este contexto de estabilidade nacional contrasta fortemente com os desafios persistentes e estruturais que afetam as regiões do Interior, em particular o nosso concelho.

Apesar do esforço municipal, assistimos nos últimos anos a um claro desinvestimento do poder central que impacta as nossas relações sociais e o potencial económico. Este desinvestimento é visível em diversos constrangimentos:

- **Demografia:** envelhecimento acentuado da população;
- **Economia:** fraca oferta de emprego e baixo dinamismo empreendedor;
- **Infraestruturas e Serviços:** níveis críticos em áreas essenciais, nomeadamente no setor da saúde, onde o desinvestimento do Governo central tem sido particularmente sentido

Fruto das circunstâncias desfavoráveis que afetam as regiões do Interior, nomeadamente o desinvestimento central e as fragilidades socioeconómicas, estamos cientes das profundas implicações sobre as famílias e as empresas locais.

Assim, pelo seu carácter de proximidade inegável às populações, é no Município que os cidadãos e as empresas procuram, numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios e desafios. Nesse sentido, e como instrumento fundamental de intervenção local, o Município de Miranda do Douro adotou uma Política Fiscal Competitiva, concebida para ser amiga das famílias e das empresas.

Esta política tem como objetivo primordial a dinamização e recuperação económica e social do concelho, materializando-se nas seguintes medidas:

- **Isenção derrama**, para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho;
- **Redução da derrama** para sujeitos passivos cujo volume de negócio não ultrapasse os 150 mil euros;
- **Devolução às famílias de 50% da participação variável do IRS;**
- **Taxa do IMI no mínimo legal**, 0.3%;
- **Redução do IMI às famílias com dependentes a cargo**;
- **Congelamento das tarifas** de saneamento, águas e resíduos sólidos urbanos.

Contudo, face a este cenário, e em complemento às medidas mencionadas, o Município não se poupará a esforços para cativar os recursos necessários para fazer face às

necessidades coletivas da sua população. A nossa estratégia foca-se em duas vertentes cruciais:

- Fundos Comunitários: aproveitar ao máximo os fundos disponíveis como alavanca de investimento.
- Luta Institucional: continuar a lutar ativamente junto do Governo central para que este cumpra a lei e as obrigações para com o Município, designadamente no que se refere ao negócio das barragens, cujos recursos são vitais para o nosso desenvolvimento

Por fim, tendo sempre presente os princípios do rigor, da prudência e da responsabilidade no planeamento e na gestão financeira, o atual executivo continuará a promover e a dinamizar o investimento público, com forte aposta nas áreas da educação, ambiente, requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, de que destacamos a construção do Matadouro do Planalto; a requalificação dos Gimnodesportivos da EB2,3+Sec e da EB1 de Miranda do Douro, a Requalificação da Escola Básica de Sendim; a requalificação da Rua do Baiunco Em Sendim, Arranjos Urbanísticos em Diversa Localidades, a requalificação da Casa da Música, a Construção do Centro de Criação Artística das Terras de Trás-os-Montes, a requalificação dos Cabanais do Castelo, a criação do Centro Interpretativo da Capa de Honras, o corredor ecológico (corredor ecológico ao longo das arribas do Douro, desde a freguesia de Paradela até Picote), a construção do sistema de abastecimento de água ao sector sul do Concelho e a implementação do plano de descarbonização do Município.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 – Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua

compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44.º, conjugado com o disposto no artigo 9.º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

Os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

<b>RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09</b>	<b>Mapas</b>
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual
<b>NCP 26, § 46</b>	<b>Mapas</b>
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
<b>NCP 1, § 17</b>	<b>Mapas</b>
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

### 3. Enquadramento Específico

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2030” e do PRR,
- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo,
- Uma derrama geral de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com estabelecimento estável neste território, sem prejuízo das isenções e reduções, nos termos do regulamento aprovado pela Assembleia Municipal.
- O município continua a cumprir os limites da dívida (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2025., que demonstra que nesta data, o município disponha de uma capacidade de endividamento de 2.835.094 € (já deduzida do montante do empréstimo contratado e não utilizado, no valor de 3.923.161,65 €). De salientar que o limite (20% da margem bruta) pode ser aumentado pela lei do orçamento do estado. O Orçamento do estado para 2025, definiu esse limite em 40%.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Divida total da autarquia				(euros)			
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Divida Total	Divida Total			
				Divida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
18 760 858	<b>01/01/2024</b>						
	1 755 201	247 853	2 003 055	1 203 706		17 557 152	7 022 861
	<b>30/09/2024</b>						
	1 895 311	361 942	2 257 254	1 468 311		17 292 547	n.a.
Variação da Dívida %							21,98%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar (a)							<b>6 758 255</b>

Nota: valores calculadores pelo Município . (a) A deduzir os empréstimos já contratados e não refletidos na Dívida (3,923,161,65 €)

De seguida apresentam-se os pressupostos subjacentes à elaboração da proposta de Orçamento e dos planos plurianuais de investimento e de atividades municipais:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2025 o último mês dos últimos 24;

- No que concerne ao IMI inscreveu-se adicionalmente o montante de 650.000,00 €, valor que é espetável (mínimo) que o município venha a arrecadar em 2026, fruto do processo de avaliação das Barragens;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, cfr previsto no artigo 138.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro).

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2026, cujos valores são os seguintes:

- FEF corrente – 6.979.398,00 €,
- FSM – 156.980,00 €,
- PIRS – 138.160,00 €,
- FEF capital – 775.489,00 €,
- Artigo 35º - 3.311.304,00 €,
- IVA – 101.893,00 €,
- Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) – 1.345.526,00 €.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas capital, 721.520,12 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2025, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2025.

-Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2026 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2026, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

#### **4. Organização municipal e recursos humanos**

---

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 5 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio à Presidência, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

Apresenta-se o quadro resumo do número de postos de trabalho por carreira profissional:

Pessoal ao Serviço/Categoria Profissional	Chefe de Divisão	Chefes de Unidade	Coordenador Municipal Prot. Civil	Especialistas de Sistemas	Técnico Superior (a)	Coordenador Técnico	Fiscal	Assistente Técnico	Encarregado Geral	Encarregado	Assistente Operacional (b)	Total
Pessoal ao Serviço:	4	1	1	2	44	8	2	37	0	5	164	268
Dos Quais afetos à área de educação	0	0	0	0	0	1	0	8	0	1	56	66
Dos Quais na situação de pré-reforma					1	1	0	3	0	2	15	22

(a) Dos quais 2 com contrato a termo certo

(b) Dos quais 1 com contrato a termo certo

## 5. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão.

Desta forma, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes, seguindo as orientações da ANMP e considerando ainda que o orçamento, nos termos previstos na NCP 26 do SNC-AP, está enquadrado num plano orçamental plurianual.

## 6. As Grandes Opções do Plano

---

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

### **Classificador Funcional:**

#### 1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

#### 2. Funções Sociais:

- 2.1. - Educação
- 2.2. - Saúde
- 2.3. - Segurança e ação social
- 2.4. - Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. - Serviços Culturais, recreativos e religiosos

#### 3. Funções económicas:

- 3.1. - Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. - Indústria e energia,
- 3.3. - Transportes e Comunicações,
- 3.4. - Comércio e Indústria

#### 4. Outras Funções:

- 4.1. - Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. - Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

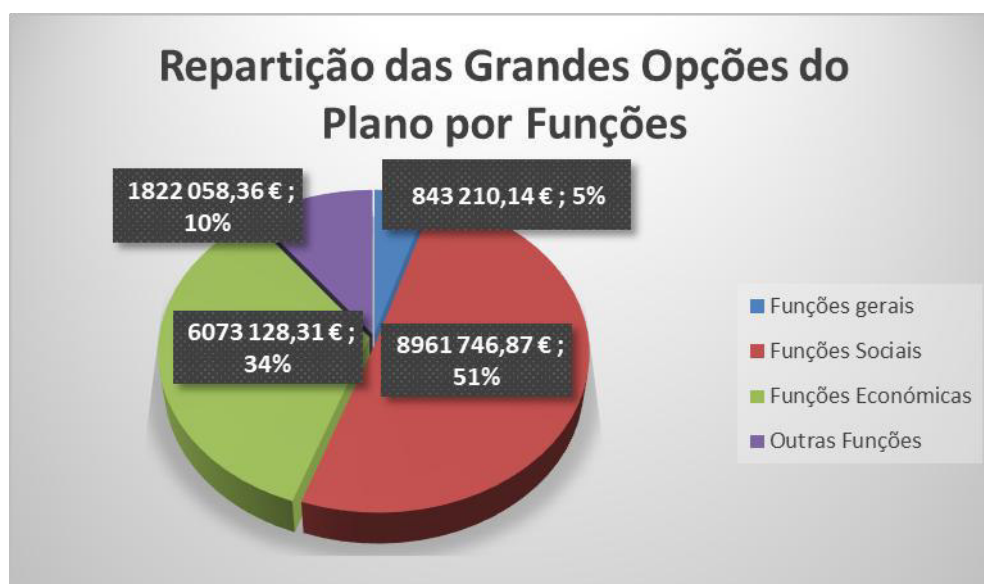
## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>843 210,14</b>	<b>4,8%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		435 438,74	
1.1.1.	Administração Geral	435 438,74		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		407 771,40	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	407 771,40		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>8 961 746,87</b>	<b>50,6%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		947 575,41	
2.1.1.	Ensino não Superior	674 060,52		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	273 514,89		
2.2.	<b>Saúde</b>		308 535,94	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	308 535,94		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		128 926,96	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	128 926,96		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		5 665 986,23	
2.4.1.	Habituação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 451 467,06		
2.4.3.	Saneamento	470 200,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	883 102,49		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	540 158,89		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1 261 057,79		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		1 910 722,33	
2.5.1.	Cultura	1 683 474,62		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	222 247,71		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	5 000,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>6 073 128,31</b>	<b>34,3%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		4 405 811,33	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	4 405 811,33		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		380 565,06	
3.2.0.	Indústria e Energia	380 565,06		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		167 248,56	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	167 248,56		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		1 119 503,36	
3.4.1.	Mercados e Feiras	143 884,96		
3.4.2.	Turismo	975 618,40		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>	0,00		
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>1 822 058,36</b>	<b>10,3%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	463 968,21		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 358 090,15		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAIS</b>		<b>17 700 143,68</b>	<b>100,0%</b>

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 29.046.064,65 €, 60,94% deste valor estão diretamente imputados a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 50,60% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 8.961.746,87 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 6.073.128,31 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.358.090,15 € e as operações da dívida autárquica 463.968,21 €, representam cumulativamente 10,30%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já abordado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

### 7. Plano de Atividades Municipais

---

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 1.917.614,83 € e 1.822.058,36 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>398 771,40</b>	<b>7,8%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		398 771,40	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	398 771,40		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>1 917 614,83</b>	<b>37,5%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		557 234,06	
2.1.1.	Ensino não Superior	283 719,17		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	273 514,89		
2.2.	<b>Saúde</b>		308 535,94	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	308 535,94		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		56 300,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	56 300,00		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		652 194,83	
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	29 756,94		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	36 000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	540 158,89		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	46 279,00		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		343 350,00	
2.5.1.	Cultura	222 350,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	121 000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>971 634,72</b>	<b>19,0%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		285 565,06	
3.2.0.	Indústria e Energia	285 565,06		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		686 069,66	
3.4.1.	Mercados e Feiras	143 884,96		
3.4.2.	Turismo	542 184,70		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>	0,00		
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>1 822 058,36</b>	<b>35,7%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	463 968,21		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 358 090,15		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAIS</b>		<b>5 110 079,31</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 398.771,40 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 10 operadores dos centros municipais de emergência, 5 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 10 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 557.234,06 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Participações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no domínio da educação (DL 21/2019).
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e Ação Social- Valor Global das Funções – 364.835,94 €:

- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 652.194,83 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho
- Execução do projeto de Preservação Natural do Douro Internacional,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 343.350,00 €

- Participações financeiras a diversas associações do concelho

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados, Feiras e Turismo – Valor Global da função – 971.634,72 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,

- Encargos com a Iluminação Pública.
- Execução do Projeto. Bairros Digitais e Iberlobo.

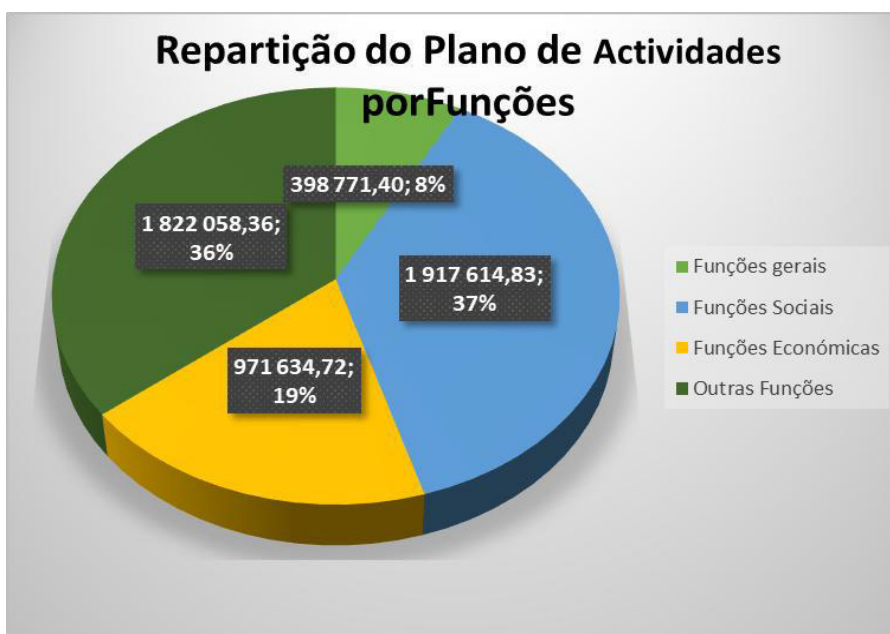
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 463.968,21 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.358.090,15 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes e transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



## 8. Plano Plurianual de Investimentos

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 12.590.064,37 €, representativo de 43,35 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>444 438,74</b>	<b>3,5%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		435 438,74	
1.1.1.	Administração Geral	435 438,74		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		9 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	9 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>7 044 132,04</b>	<b>55,9%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		390 341,35	
2.1.1.	Ensino não Superior	390 341,35		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	<b>Saúde</b>		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		72 626,96	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	72 626,96		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		5 013 791,40	
2.4.1.	Habituação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 421 710,12		
2.4.3.	Saneamento	470 200,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	847 102,49		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1 214 778,79		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		1 567 372,33	
2.5.1.	Cultura	1 461 124,62		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	101 247,71		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	5 000,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>5 101 493,59</b>	<b>40,5%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		4 405 811,33	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	4 405 811,33		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		95 000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	95 000,00		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		167 248,56	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	167 248,56		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		433 433,70	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	433 433,70		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>			
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>12 590 064,37</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral e Proteção Civil - Valor global da Função – 444.438,74 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático, viaturas e máquinas, beneficiação de edifícios municipais.

Educação - Valor Global da Função – 390.341,36 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Requalificação dos Gimnodesportivos da EB1 e da EB2,3+Sec de Miranda do Douro.

Ação Social e Habitação – Valor global da função – 132.626,96 €

- Reabilitação de casas sociais,
- Reabilitação de habitação para alojamento urgente e temporário.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.421.710,12 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Arranjo da Rua do Baiunco em Sendim(P2030),
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Reabilitação da Iluminação da Muralha.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 2.532.081,28 €:

- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com financiamento comunitário,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com financiamento comunitário,
- Remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água,
- Beneficiação de depósitos de água,
- Construção e Reabilitação dos Sistemas de Águas Residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro,
- Sistema de Abastecimento de Água a Águas Vivas- Silva- Fonte Ladrão,
- Sistema de Abastecimento Vale de Mira-Cércio,
- Reabilitação das Ribeiras de Teixeira, Picote e São Martinho,
- Unidade de Compostagem para Resíduos Sólidos Diversos,
- Projeto de Descarbonização de Miranda do Douro,
- Preservar o Parque Natural do Douro Internacional.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 1.562.372,33 €

- Obras em parques infantis,
- Requalificação dos balneários das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,
- Centro de Artes Comparativas de Miranda do Douro,

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Centro de Criação Artística das terras de Trás-os-Montes,
- À volta da palavra – Scuola D’Amadeu Ferreira,
- Requalificação da Casa da Música,
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sendim,
- Criação do Centro Interpretativo da Capa de Honras.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 4.500.811,33 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,
- Caminho de Ligação de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista,
- Estabilização de Solos (Incêndio de São Martinho),
- Construção da Zona Industrial.

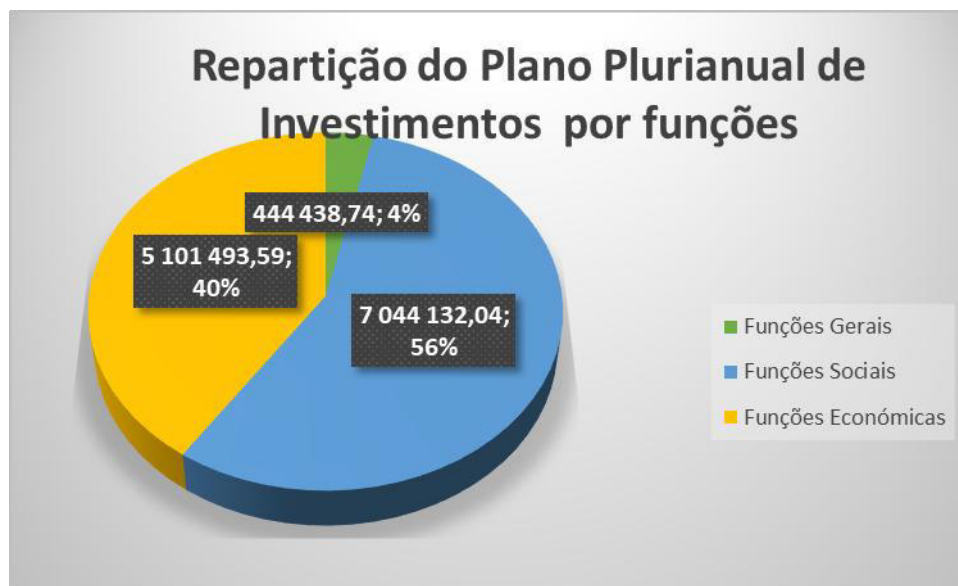
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 167.248,56 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.
- Pavimentação do Caminho Teixeira-Gregos.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 433.433,70 €.

- Beneficiação do Posto de Turismo e Requalificação dos Cabanais do Castelo,
- Corredor Ecológico-Carrerones (caminho desde Paradela até Picote, pelas margens do rio Douro,
- Iberlobo- Criação de uma infraestrutura de apoio ao turismo da natureza.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



### 9. Orçamento

---

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### 9.1. Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	16 388 607,24 €	56%	Correntes	15 716 294,35 €	54%
Capital	12 657 457,41 €	44%	Capital	13 329 770,30 €	46%
<b>TOTAL</b>	<b>29 046 064,65 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29 046 064,65 €</b>	<b>100%</b>

Salientam-se os seguintes aspetos:

- Orçamento global no valor de 29.046.064,65 €
- As despesas de capital representam 46,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 56,00% da receita global.

### 9.2- Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

RESUMO DO ORÇAMENTO 2026					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPEZA	Valores Euro	(%)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPEZA CORRENTE</b>		
01 Impostos directos	2 307 066,73	7,9%	01 Pessoal	6 655 324,42	22,9%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	6 148 328,50	21,2%
04 Taxas, multas e outras penalidades	85 679,27	0,3%	03 Encargos correntes da dívida	74 571,79	0,3%
05 Rendimentos de propriedade	1 240 318,17	4,3%	04 Transferências correntes	2 577 565,03	8,9%
06 Transferências correntes	11 021 163,74	37,9%	05 Subsídios	19 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 641 997,96	5,7%	06 Outras despesas correntes	241 504,61	0,8%
08 Outras receitas correntes	92 381,37	0,3%			
<b>Total Receita corrente</b>	<b>16 388 607,24</b>	<b>56,4%</b>	<b>Total Despesa corrente</b>	<b>15 716 294,35</b>	<b>54,1%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPEZA DE CAPITAL</b>		
08 Venda de bens investimento	22 188,15	0,1%	07 Aquisição bens de capital	12 590 064,37	43,3%
09 Transferências capital	7 967 033,41	27,4%	08 Transferências capital	350 009,51	1,2%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	3 923 161,65	13,5%	10 Passivos financeiros	389 696,42	1,3%
13 Outras receitas capital	737 020,12	2,5%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	8 054,08	0,0%			
<b>Total receita capital</b>	<b>12 657 457,41</b>	<b>43,6%</b>	<b>Total Despesa capital</b>	<b>13 329 770,30</b>	<b>45,9%</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>29 046 064,65</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>29 046 064,65</b>	<b>100%</b>

Salientam-se os seguintes aspetos:

**1) Na receita corrente** destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 37,90 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2026), correspondem a de 31,10% do orçamento total:

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 979 398,00 €
Participação fixa no IRS	138 160,00 €
Fundo Social Municipal	156 980,00 €
Participação no IVA	101 893,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	1 655 652,00 €
<b>Total</b>	<b>9 032 083,00 €</b>

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 1966.482,74 €, para financiamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de projetos com financiamento comunitário, designadamente o BUPi, Radar Social e CLDS-5G Miranda. Cabem ainda aqui as transferências para financiamento da transferência de competências para o Município, no domínio da educação (DL 21/2019) e da Ação Social (DL 55/2020), que correspondem ao FFD, (1.345.526,00 €).

**2) Na Receita de capital**, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 7.967.033,41 €, representativas de 27,10 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2026), representativas de 8,37 %.

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	775 489,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	1 655 652,00 €
<b>Total</b>	<b>2 431 141,00 €</b>

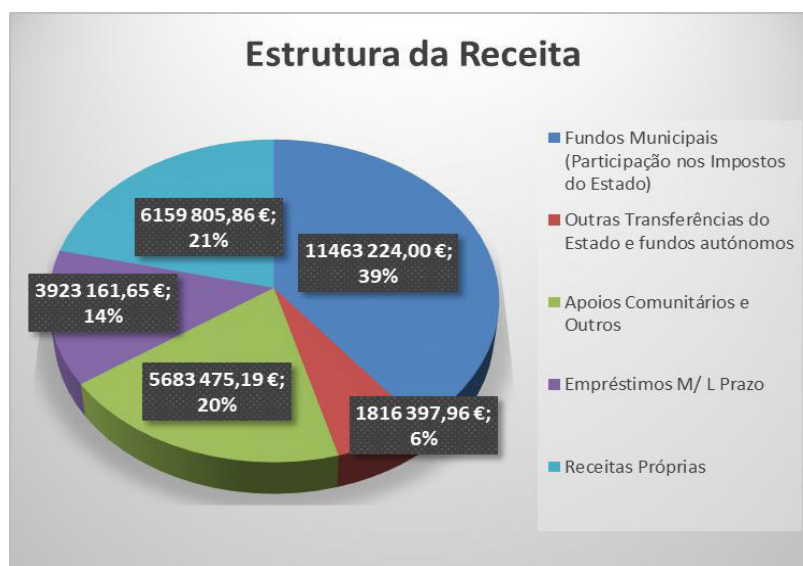
Nos termos da proposta do orçamento do estado para 2026 (n.º 11 do artigo 84.º), 50 % da transferência ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro assume a natureza de receita corrente e os restantes 50%, a natureza de receita de capital.

- b) Outras transferências de capital no valor de 5.535.892,41 €, representativas de 19,06% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários ou nacionais.
- c) Empréstimo de Médio e Longo prazos para financiamento da Construção do Matadouro, no valor de 3.923.161,65€, representando 13,50 % das receitas orçamentais.

3) **Na despesa corrente**, destacam-se as despesas com o pessoal. Representam 22,90% da despesa global, seguindo-se as despesas com a aquisição de bens e serviços, com 21,20%

4) **Na despesa de capital**, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 43,30 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (1,30%), e por fim, as transferências para entidades terceiras com (1,20%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



## 10. Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2026 e de 2027.

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2025	2026		2027
			Amortizações	Juros	Juros
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	217 406,63 €	144 937,80 €	4 357,37 €	865,68 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	151 008,62 €	151 008,62 €	8 664,42 €	- €
Financiamento Construção Matadouro do	CCAM	576 838,35 €	93 750,00 €	61 250,00 €	116 765,63 €
<b>Totais</b>		<b>945 253,60 €</b>	<b>389 696,42 €</b>	<b>74 271,79 €</b>	<b>117 631,31 €</b>

## 11. Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2026

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
<b>TOTAIS</b>						<b>3 502 997,22 €</b>				<b>139 761,45 €</b>

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos	CCAM	1 283 572,82 €	10	128 357,28 €
26/04/2024	25/06/2024	1630	16/07/2024	Construção do Matadouro do	CGD	4 500 000,00 €	14	321 428,57 €
<b>TOTAIS</b>						<b>1 283 572,82 €</b>		<b>449 785,85 €</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **589.547,30 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	16 388 607,24 €
Despesa Corrente (2)	15 716 294,35 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	589 547,30 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	<b>82 765,59 €</b>

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 82.765,59 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

## 12. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2025, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano						Total Geral
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
01-Encargos com pessoal	176 173,20 €	9 471,00 €	- €	- €	- €	- €	5 136 001,65 €
02-Aquisição de bens e serviços	2 565 671,16 €	746 866,93 €	539 129,58 €	530 531,10 €	568 158,68 €	512 912,00 €	5 768 488,78 €
03-Juros e Outros Encargos	196 481,55 €	179 139,93 €	154 220,63 €	137 986,88 €	150 302,34 €	113 304,84 €	5 115 790,18 €
04-Transferências Correntes	1 403 896,70 €	1 388 560,65 €	784 379,94 €	620 821,56 €	100 000,00 €	- €	4 297 658,85 €
06-Outras despesas Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 286 031,63 €
07-Aquisição bens de capital	2 286 031,63 €	- €	- €	- €	- €	- €	4 341 946,88 €
10-Passivos Financeiros	483 446,42 €	447 468,83 €	375 000,00 €	375 000,00 €	375 000,00 €	375 000,00 €	16 649 653,96 €
<b>Total Geral</b>	<b>7 111 700,66 €</b>	<b>2 771 507,34 €</b>	<b>1 852 730,15 €</b>	<b>1 664 339,54 €</b>	<b>1 193 461,02 €</b>	<b>1 001 216,84 €</b>	<b>43 595 571,93 €</b>

## 13. Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

### Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Água	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 138/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMD-L-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMD-L-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8M	Manuel dos Santos Jacoto	Município	Tribunal Judicial Comarca Bragança (JCG Miranda do Douro)	47 929,50 €	47 929,50 €	47 929,50 €	
Proc. Nº 1-1058-202	ICNF			49,80 € - 37.409,84 €	19 000,00 €	19 000,00 €	
<b>TOTAL (Média)</b>				<b>190 874,50 €</b>	<b>187 174,50 €</b>	<b>187 174,50 €</b>	

## 14. Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

### Participações em Entidades Não Societárias

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Douro Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

## Participações em Entidades Societárias

Participação em entidades societárias							
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

## 15. Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2026, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Mapa de Pessoal para o Ano de 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- Mapa resumo das receitas e das despesas;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

- j) Articulado de execução orçamental;
- k) Balanço Previsional;
- l) Demonstração de Resultados Previsionais;
- m) Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais.

Miranda do Douro, 03 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr<sup>a</sup>.)



Município de  
Miranda do Douro

# MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



2026

MUNICÍPIO  
MIRANDA DO DOURO

## Índice

Resumo das Receitas e Das Despesas.....	2
Receitas por Classificação Orçamental.....	5
Despesas por Classificação Orçamental .....	10
Orçamento enquadrado num Plano Plurianual.....	16
Grandes Opções do Plano .....	26
Plano Plurianual de Investimentos.....	34
Plano de Atividades Municipais.....	39
Mapa dos Encargos – Empréstimos Bancários.....	44

## Resumo das Receitas e Das Despesas

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>		<b>16.388.607,24</b>	<b>16.388.607,24</b>	<b>16.388.607,24</b>	<b>16.388.607,24</b>	<b>16.388.607,24</b>	<b>16.388.607,24</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>2.307.066,73</b>	<b>2.307.066,73</b>	<b>2.307.066,73</b>	<b>2.307.066,73</b>	<b>2.307.066,73</b>	<b>2.307.066,73</b>
R11	Impostos diretos		2.307.066,73	2.307.066,73	2.307.066,73	2.307.066,73	2.307.066,73	2.307.066,73
R12	Impostos indiretos							
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>85.679,27</b>	<b>85.679,27</b>	<b>85.679,27</b>	<b>85.679,27</b>	<b>85.679,27</b>	<b>85.679,27</b>
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>1.240.318,17</b>	<b>1.240.318,17</b>	<b>1.240.318,17</b>	<b>1.240.318,17</b>	<b>1.240.318,17</b>	<b>1.240.318,17</b>
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>	<b>11.021.163,74</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		10.853.361,70	10.853.361,70	10.853.361,70	10.853.361,70	10.853.361,70	10.853.361,70
R5112	Administração Central - Outras entidades		167.702,04	167.702,04	167.702,04	167.702,04	167.702,04	167.702,04
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>1.641.997,96</b>	<b>1.641.997,96</b>	<b>1.641.997,96</b>	<b>1.641.997,96</b>	<b>1.641.997,96</b>	<b>1.641.997,96</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>92.381,37</b>	<b>92.381,37</b>	<b>92.381,37</b>	<b>92.381,37</b>	<b>92.381,37</b>	<b>92.381,37</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>8.734.295,76</b>	<b>8.734.295,76</b>	<b>6.577.963,66</b>	<b>5.277.963,66</b>	<b>4.077.053,15</b>	<b>3.760.053,15</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>22.188,15</b>	<b>22.188,15</b>	<b>22.188,15</b>	<b>22.188,15</b>	<b>22.188,15</b>	<b>22.188,15</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>7.967.033,41</b>	<b>7.967.033,41</b>	<b>6.532.221,43</b>	<b>5.232.221,43</b>	<b>4.031.310,92</b>	<b>3.714.310,92</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>7.967.033,41</b>	<b>7.967.033,41</b>	<b>6.532.221,43</b>	<b>5.232.221,43</b>	<b>4.031.310,92</b>	<b>3.714.310,92</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>7.967.033,41</b>	<b>7.967.033,41</b>	<b>6.532.221,43</b>	<b>5.232.221,43</b>	<b>4.031.310,92</b>	<b>3.714.310,92</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		7.671.637,40	7.671.637,40	6.236.825,42	4.936.825,42	3.735.914,91	3.418.914,91
R9112	Administração Central - Outras entidades		295.396,01	295.396,01	295.396,01	295.396,01	295.396,01	295.396,01
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>737.020,12</b>	<b>737.020,12</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>25.122.903,00</b>	<b>25.122.903,00</b>	<b>22.966.570,90</b>	<b>21.666.570,90</b>	<b>20.465.660,39</b>	<b>20.148.660,39</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>29.046.064,65</b>	<b>29.046.064,65</b>	<b>26.889.732,55</b>	<b>25.589.732,55</b>	<b>24.388.822,04</b>	<b>24.071.822,04</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>15.716.294,35</b>	<b>15.716.294,35</b>	<b>15.173.531,78</b>	<b>15.072.961,20</b>	<b>14.453.039,87</b>	<b>13.490.032,83</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>6.655.324,42</b>	<b>6.655.324,42</b>	<b>6.655.319,42</b>	<b>6.655.319,42</b>	<b>6.655.319,42</b>	<b>6.655.319,42</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.282.153,84	5.282.153,84	5.282.153,84	5.282.153,84	5.282.153,84	5.282.153,84
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		147.047,71	147.047,71	147.042,71	147.042,71	147.042,71	147.042,71
D13	Segurança social		1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.148.328,50</b>	<b>6.148.328,50</b>	<b>5.458.478,90</b>	<b>5.357.199,90</b>	<b>5.347.199,90</b>	<b>4.975.189,90</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>74.571,79</b>	<b>74.571,79</b>	<b>117.931,31</b>	<b>107.128,13</b>	<b>92.221,88</b>	<b>82.284,38</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.596.565,03</b>	<b>2.596.565,03</b>	<b>2.700.297,54</b>	<b>2.711.809,14</b>	<b>2.116.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>2.577.565,03</b>	<b>2.577.565,03</b>	<b>2.681.297,54</b>	<b>2.692.809,14</b>	<b>2.097.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1.407.972,31</b>	<b>1.407.972,31</b>	<b>1.483.497,54</b>	<b>1.495.009,14</b>	<b>899.994,06</b>	<b>854.934,52</b>
D4111	Administração Central - Estado Português		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
D413	Famílias		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
D414	Outras		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
D42	Subsídios Correntes		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>12.940.073,88</b>	<b>12.940.073,88</b>	<b>10.396.778,79</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>12.590.064,37</b>	<b>12.590.064,37</b>	<b>9.954.778,79</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>173.521,96</b>	<b>173.521,96</b>	<b>262.000,00</b>			
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>28.656.368,23</b>	<b>28.656.368,23</b>	<b>25.570.310,57</b>	<b>24.202.961,20</b>	<b>16.953.039,87</b>	<b>13.490.032,83</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>29.046.064,65</b>	<b>29.046.064,65</b>	<b>26.017.779,40</b>	<b>24.577.961,20</b>	<b>17.328.039,87</b>	<b>13.865.032,83</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>				<b>871.953,15</b>	<b>1.011.771,35</b>	<b>7.060.782,17</b>	<b>10.206.789,21</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>-3.533.465,23</b>	<b>-3.533.465,23</b>	<b>-2.603.739,67</b>	<b>-2.536.390,30</b>	<b>3.512.620,52</b>	<b>6.658.627,56</b>

## Receitas por Classificação Orçamental







Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>737.020,12</b>	<b>737.020,12</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		737.020,12	737.020,12	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
1301	OUTRAS		737.020,12	737.020,12	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
130199	OUTRAS		722.020,12	722.020,12	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>	<b>8.054,08</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08	8.054,08
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>25.122.903,00</b>	<b>25.122.903,00</b>	<b>22.966.570,90</b>	<b>21.666.570,90</b>	<b>20.465.660,39</b>	<b>20.148.660,39</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>	<b>3.923.161,65</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65	3.923.161,65
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>29.046.064,65</b>	<b>29.046.064,65</b>	<b>26.889.732,55</b>	<b>25.589.732,55</b>	<b>24.388.822,04</b>	<b>24.071.822,04</b>

## Despesas por Classificação Orçamental





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	564.473,20	564.473,20	564.473,20	564.473,20	564.473,20	567.473,20
	020209	COMUNICAÇÕES	68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94
	020210	TRANSPORTES	102.246,02	102.246,02	102.246,02	102.246,02	102.246,02	12.246,02
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48
	020212	SEGUROS	263.080,10	263.080,10	403.080,10	403.080,10	403.080,10	403.080,10
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80
	020215	FORMAÇÃO	17.949,40	17.949,40	17.494,40	17.494,40	17.494,40	17.484,40
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE	90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	800.266,18	800.266,18	658.424,54	572.145,54	572.145,54	572.145,54
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.249.119,51	1.249.119,51	798.968,00	798.968,00	798.968,00	513.968,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>74.571,79</b>	<b>74.571,79</b>	<b>117.931,31</b>	<b>107.128,13</b>	<b>92.221,88</b>	<b>82.284,38</b>
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	74.571,79	74.571,79	117.931,31	107.128,13	92.221,88	82.284,38
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	74.571,79	74.571,79	117.931,31	107.128,13	92.221,88	82.284,38
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	74.271,79	74.271,79	117.631,31	106.828,13	91.921,88	81.984,38
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	69.914,42	69.914,42	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38
	03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	69.914,42	69.914,42	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	4.357,37	4.357,37	865,68			
	03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	4.357,37	4.357,37	865,68			
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>2.596.565,03</b>	<b>2.596.565,03</b>	<b>2.700.297,54</b>	<b>2.711.809,14</b>	<b>2.116.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>2.577.565,03</b>	<b>2.577.565,03</b>	<b>2.681.297,54</b>	<b>2.692.809,14</b>	<b>2.097.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>1.407.972,31</b>	<b>1.407.972,31</b>	<b>1.483.497,54</b>	<b>1.495.009,14</b>	<b>899.994,06</b>	<b>854.934,52</b>
D4111		Administração Central - Estado Português	283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	040301	ESTADO	283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
	040501	CONTINENTE	1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
	04050101	MUNICIPIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	04050102	FREGUESIAS	382.579,20	382.579,20	417.579,20	417.579,20	20.822,50	20.822,50
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	691.323,94	691.323,94	735.568,34	747.079,94	598.821,56	553.762,02
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D413	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
		Famílias		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	0408	FAMÍLIAS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	040802	OUTRAS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
D414	04080202	OUTRAS		45.531,25	45.531,25	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
		Outras		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
		PÚBLICAS		23.416,32	23.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
		PRIVADAS		5.000,00	5.000,00				
D42		Subsídios Correntes		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	05	SUBSÍDIOS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	0508	FAMÍLIAS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	050803	OUTRAS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
	<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>
D5	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
	0602	DIVERSAS		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0602010199	OUTRAS		35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74
	060203	OUTRAS		202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01
	06020305	OUTRAS		191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86
		<b>Despesa de capital</b>		<b>12.940.073,88</b>	<b>12.940.073,88</b>	<b>10.396.778,79</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
	<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>12.590.064,37</b>	<b>12.590.064,37</b>	<b>9.954.778,79</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
D6	02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		12.590.064,37	12.590.064,37	9.954.778,79	9.100.000,00	2.500.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.590.064,37	12.590.064,37	9.954.778,79	9.100.000,00	2.500.000,00	
	0701	INVESTIMENTOS		5.777.725,93	5.777.725,93	3.355.000,00	3.900.000,00	1.000.000,00	
	070101	TERRENOS		75.196,00	75.196,00				
	070102	HABITAÇÕES		125.588,36	125.588,36	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
	07010202	AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		120.588,36	120.588,36	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
	070103	EDIFÍCIOS		4.989.293,40	4.989.293,40	2.675.000,00	1.300.000,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		4.968.952,05	4.968.952,05	2.650.000,00	1.300.000,00		
	07010305	ESCOLAS		20.341,35	20.341,35	25.000,00			
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		131.500,00	131.500,00	185.000,00			
	07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		131.500,00	131.500,00	185.000,00			
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		129.276,30	129.276,30	55.000,00			
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		40.042,56	40.042,56	30.000,00			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		108.839,78	108.839,78	100.000,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		51.417,45	51.417,45	60.000,00			
	07011002	OUTRO		51.417,45	51.417,45	60.000,00			
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		61.572,08	61.572,08	50.000,00			
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.812.338,44	6.812.338,44	6.599.778,79	5.200.000,00	1.500.000,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.812.338,44	6.812.338,44	6.599.778,79	5.200.000,00	1.500.000,00	
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.235.150,55	3.235.150,55	700.000,00	700.000,00	1.500.000,00	
	07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		470.200,00	470.200,00	200.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07030304		113.671,69	113.671,69				
	07030305		5.000,00	5.000,00				
	07030306		386.247,71	386.247,71	550.000,00			
	07030307		842.102,49	842.102,49	2.200.000,00	2.450.000,00		
	07030308		435.187,21	435.187,21	200.000,00			
	07030309		5.000,00	5.000,00				
	07030310							
	07030312		5.000,00	5.000,00				
	07030313		1.314.778,79	1.314.778,79	2.749.778,79	2.050.000,00		
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>173.521,96</b>	<b>173.521,96</b>	<b>262.000,00</b>			
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
	080501 CONTINENTE		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
	08050102 FREGUESIAS		155.429,00	155.429,00	242.000,00			
	08050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		18.092,96	18.092,96	20.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
D713	Outras							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>28.656.368,23</b>	<b>28.656.368,23</b>	<b>25.570.310,57</b>	<b>24.202.961,20</b>	<b>16.953.039,87</b>	<b>13.490.032,83</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		244.758,62	244.758,62	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	72.468,83			
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>29.046.064,65</b>	<b>29.046.064,65</b>	<b>26.017.779,40</b>	<b>24.577.961,20</b>	<b>17.328.039,87</b>	<b>13.865.032,83</b>

# Orçamento enquadrado num Plano Plurianual

---









Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010114		553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60
	01011401		553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60	553.348,60
	010115		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		147.047,71	147.047,71	147.042,71	147.042,71	147.042,71	147.042,71
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
01021302	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		129.047,71	129.047,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71
01	DESPESAS COM O PESSOAL		129.047,71	129.047,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		129.047,71	129.047,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71	129.042,71
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.547,71	10.547,71	10.542,71	10.542,71	10.542,71	10.542,71
010206	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01021302	OUTROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D13	Segurança social		1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87	1.226.122,87
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.231,36	6.231,36	6.231,36	6.231,36	6.231,36	6.231,36
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.165.891,51	1.165.891,51	1.165.891,51	1.165.891,51	1.165.891,51	1.165.891,51
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1.094.287,54	1.094.287,54	1.094.287,54	1.094.287,54	1.094.287,54	1.094.287,54
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		507.306,70	507.306,70	507.306,70	507.306,70	507.306,70	507.306,70
0103050202	REGIME GERAL		586.980,84	586.980,84	586.980,84	586.980,84	586.980,84	586.980,84
01030503	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		71.103,97	71.103,97	71.103,97	71.103,97	71.103,97	71.103,97
01030504	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010309	SEGUROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPTÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>6.148.328,50</b>	<b>6.148.328,50</b>	<b>5.458.478,90</b>	<b>5.357.199,90</b>	<b>5.347.199,90</b>	<b>4.975.189,90</b>
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.148.328,50	6.148.328,50	5.458.478,90	5.357.199,90	5.347.199,90	4.975.189,90
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.148.328,50	6.148.328,50	5.458.478,90	5.357.199,90	5.347.199,90	4.975.189,90

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.046.199,87	1.046.199,87	808.798,42	793.798,42	783.798,42	783.798,42
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		186.940,75	186.940,75	186.940,75	186.940,75	186.940,75	186.940,75
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		164.868,41	164.868,41	164.868,41	164.868,41	164.868,41	164.868,41
02010201	GASOLINA		17.770,22	17.770,22	17.770,22	17.770,22	17.770,22	17.770,22
02010202	GASÓLEO		141.158,92	141.158,92	141.158,92	141.158,92	141.158,92	141.158,92
02010299	OUTROS		5.939,27	5.939,27	5.939,27	5.939,27	5.939,27	5.939,27
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		38.281,47	38.281,47	38.281,47	38.281,47	38.281,47	38.281,47
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		121.336,50	121.336,50	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.986,89	16.986,89	16.986,89	16.986,89	16.986,89	16.986,89
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		35.940,52	35.940,52	35.940,52	35.940,52	35.940,52	35.940,52
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		4.479,29	4.479,29	4.479,29	4.479,29	4.479,29	4.479,29
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		19.923,34	19.923,34	19.923,34	19.923,34	19.923,34	19.923,34
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.404,41	6.404,41	6.404,41	6.404,41	6.404,41	6.404,41
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.907,74	40.907,74	40.907,74	40.907,74	40.907,74	40.907,74
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		14.964,95	14.964,95	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020121	OUTROS BENS		359.715,60	359.715,60	122.615,60	107.615,60	97.615,60	97.615,60
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.102.128,63	5.102.128,63	4.649.680,48	4.563.401,48	4.563.401,48	4.191.391,48
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.086.922,13	1.086.922,13	1.086.922,13	1.086.922,13	1.086.922,13	1.086.922,13
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36	189.739,36
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90	9.464,90
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		564.473,20	564.473,20	564.473,20	564.473,20	564.473,20	567.473,20
020209	COMUNICAÇÕES		68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94	68.607,94
020210	TRANSPORTES		102.246,02	102.246,02	102.246,02	102.246,02	102.246,02	12.246,02
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48	6.790,48
020212	SEGUROS		263.080,10	263.080,10	403.080,10	403.080,10	403.080,10	403.080,10
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80	499.028,80
020215	FORMAÇÃO		17.949,40	17.949,40	17.494,40	17.494,40	17.494,40	17.484,40
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30	90.626,30
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86	64.773,86
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59	46.219,59
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		800.266,18	800.266,18	658.424,54	572.145,54	572.145,54	572.145,54
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86	19.320,86
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.249.119,51	1.249.119,51	798.968,00	798.968,00	798.968,00	513.968,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>74.571,79</b>	<b>74.571,79</b>	<b>117.931,31</b>	<b>107.128,13</b>	<b>92.221,88</b>	<b>82.284,38</b>
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		74.571,79	74.571,79	117.931,31	107.128,13	92.221,88	82.284,38
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		74.571,79	74.571,79	117.931,31	107.128,13	92.221,88	82.284,38
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		74.271,79	74.271,79	117.631,31	106.828,13	91.921,88	81.984,38
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		69.914,42	69.914,42	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		69.914,42	69.914,42	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		4.357,37	4.357,37	865,68			
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		4.357,37	4.357,37	865,68			
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.596.565,03</b>	<b>2.596.565,03</b>	<b>2.700.297,54</b>	<b>2.711.809,14</b>	<b>2.116.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>2.577.565,03</b>	<b>2.577.565,03</b>	<b>2.681.297,54</b>	<b>2.692.809,14</b>	<b>2.097.794,06</b>	<b>1.535.734,52</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1.407.972,31</b>	<b>1.407.972,31</b>	<b>1.483.497,54</b>	<b>1.495.009,14</b>	<b>899.994,06</b>	<b>854.934,52</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4111	Administração Central - Estado Português		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
040301	ESTADO		283.719,17	283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
040501	CONTINENTE		1.123.903,14	1.123.903,14	1.203.147,54	1.214.659,14	619.644,06	574.584,52
04050101	MUNICIPIOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
04050102	FREGUESIAS		382.579,20	382.579,20	417.579,20	417.579,20	20.822,50	20.822,50
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		691.323,94	691.323,94	735.568,34	747.079,94	598.821,56	553.762,02
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.035.645,15	1.035.645,15	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	549.800,00
D413	Famílias		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
0408	FAMÍLIAS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
040802	OUTRAS		105.531,25	105.531,25	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
04080202	OUTRAS		45.531,25	45.531,25	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
D414	Outras		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		28.416,32	28.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
040101	PÚBLICAS		23.416,32	23.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00				
D42	Subsídios Correntes		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
05	SUBSÍDIOS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
0508	FAMÍLIAS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
050803	OUTRAS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>	<b>241.504,61</b>
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
0602	DIVERSAS		241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61	241.504,61
060201	IMPOSTOS E TAXAS		38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74	38.585,74
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602010199	OUTRAS		35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74	35.585,74
060203	OUTRAS		202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87	202.918,87
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01	8.043,01
06020305	OUTRAS		191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86	191.375,86
	<b>Despesa de capital</b>		<b>12.940.073,88</b>	<b>12.940.073,88</b>	<b>10.396.778,79</b>	<b>9.130.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>12.590.064,37</b>	<b>12.590.064,37</b>	<b>9.954.778,79</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		12.590.064,37	12.590.064,37	9.954.778,79	9.100.000,00	2.500.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.590.064,37	12.590.064,37	9.954.778,79	9.100.000,00	2.500.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		5.777.725,93	5.777.725,93	3.355.000,00	3.900.000,00	1.000.000,00	
070101	TERRENOS		75.196,00	75.196,00				
070102	HABITAÇÕES		125.588,36	125.588,36	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		120.588,36	120.588,36	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		4.989.293,40	4.989.293,40	2.675.000,00	1.300.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		4.968.952,05	4.968.952,05	2.650.000,00	1.300.000,00		
07010305	ESCOLAS		20.341,35	20.341,35	25.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		131.500,00	131.500,00	185.000,00			
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		131.500,00	131.500,00	185.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		129.276,30	129.276,30	55.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		40.042,56	40.042,56	30.000,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		108.839,78	108.839,78	100.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		51.417,45	51.417,45	60.000,00			
07011002	OUTRO		51.417,45	51.417,45	60.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		61.572,08	61.572,08	50.000,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.812.338,44	6.812.338,44	6.599.778,79	5.200.000,00	1.500.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.812.338,44	6.812.338,44	6.599.778,79	5.200.000,00	1.500.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.235.150,55	3.235.150,55	700.000,00	700.000,00	1.500.000,00	
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		470.200,00	470.200,00	200.000,00			
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		113.671,69	113.671,69				
07030305	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		386.247,71	386.247,71	550.000,00			
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		842.102,49	842.102,49	2.200.000,00	2.450.000,00		
07030308	VIACÇÃO RURAL		435.187,21	435.187,21	200.000,00			
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00	5.000,00				
07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LECTRICA							
07030312	CEMITERIOS		5.000,00	5.000,00				
07030313	OUTROS		1.314.778,79	1.314.778,79	2.749.778,79	2.050.000,00		
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>350.009,51</b>	<b>350.009,51</b>	<b>442.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>173.521,96</b>	<b>173.521,96</b>	<b>262.000,00</b>			
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
080501	CONTINENTE		173.521,96	173.521,96	262.000,00			
08050102	FREGUESIAS		155.429,00	155.429,00	242.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		18.092,96	18.092,96	20.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		176.487,55	176.487,55	180.000,00	30.000,00		
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>28.656.368,23</b>	<b>28.656.368,23</b>	<b>25.570.310,57</b>	<b>24.202.961,20</b>	<b>16.953.039,87</b>	<b>13.490.032,83</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>389.696,42</b>	<b>389.696,42</b>	<b>447.468,83</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		389.696,42	389.696,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00	375.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		244.758,62	244.758,62	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	72.468,83			
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>29.046.064,65</b>	<b>29.046.064,65</b>	<b>26.017.779,40</b>	<b>24.577.961,20</b>	<b>17.328.039,87</b>	<b>13.865.032,83</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>				<b>871.953,15</b>	<b>1.011.771,35</b>	<b>7.060.782,17</b>	<b>10.206.789,21</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>-3.533.465,23</b>	<b>-3.533.465,23</b>	<b>-2.603.739,67</b>	<b>-2.536.390,30</b>	<b>3.512.620,52</b>	<b>6.658.627,56</b>

## Grandes Opções do Plano

---

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
																	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.																											
1.1.							821.085,14	22.125,00					5.834.316,18	437.015,49	843.210,14		843.210,14	1.315.000,00	750.000,00	400.000,00	400.000,00					9.979.541,81	
1.1.1.						415.438,74	20.000,00						3.238.182,81	158.278,50	435.438,74		435.438,74	915.000,00	350.000,00							5.096.900,05	
1.1.1.1.	113	2009				415.438,74	20.000,00						2.010.918,83	141.805,38	144.889,37		144.889,37	225.000,00	350.000,00							2.522.613,58	
1.1.1.1.	11301	2009	I 3				14.357,28			2009/01/01	2027/12/31	4	206.294,09	29.618,31	14.357,28		14.357,28	50.000,00								300.269,68	
1.1.1.1.	11302	2009	I 4				15.000,00			2009/01/01	2027/12/31	3	372.999,38	42.365,13	15.000,00		15.000,00	50.000,00								480.364,51	
1.1.1.1.	11303	2009	I 5				20.042,56			2009/01/01	2027/12/31	3	267.909,97	19.678,99	20.042,56		20.042,56	25.000,00								332.631,52	
1.1.1.1.	11304	2009	I 6				36.417,45			2009/01/01	2027/12/31	3	564.340,12	14.043,91	36.417,45		36.417,45	50.000,00								664.801,48	
1.1.1.1.	11305	2009	I 7				59.072,08			2009/01/01	2027/12/31	3	599.375,27	36.099,04	59.072,08		59.072,08	50.000,00								744.546,39	
1.1.1.1.	111	2017	I 1				25.000,00			2017/01/02	2027/12/31	1	287.613,46		25.000,00		25.000,00	50.000,00								362.613,46	
1.1.1.1.	112	2017	I 2				50.000,00			2017/01/02	2027/12/31	2	104.058,00		50.000,00		50.000,00	85.000,00								239.058,00	
1.1.1.1.	111	2018	I 4				65.549,37			2018/01/02	2027/12/31	3	419.626,27	16.473,12	65.549,37		65.549,37	50.000,00								551.648,76	
1.1.1.1.	111	2021	I 1				10.000,00			2021/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	5.000,00								15.000,00	
1.1.1.1.	112	2021	I 9				5.000,00	20.000,00		2021/01/02	2028/12/31	0	15.966,25		25.000,00		25.000,00	350.000,00	200.000,00							590.966,25	
1.1.1.1.	112	2022	I 16				15.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	400.000,00		15.000,00		15.000,00									415.000,00	
1.1.1.1.	111	2026	I 1				50.000,00			2026/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00								100.000,00	
1.1.1.1.	111	2024	I 1				50.000,00			2024/01/02	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	150.000,00							300.000,00	
1.2.							405.646,40	2.125,00						2.596.133,37	278.736,99	407.771,40		407.771,40	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00				4.882.641,76	
1.2.1.							405.646,40	2.125,00						2.596.133,37	278.736,99	407.771,40		407.771,40	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00				4.882.641,76	
1.2.1.1.	121	2009					214.181,12							1.479.497,52	147.800,06	214.181,12		214.181,12	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00				2.681.478,70	
1.2.1.1.	12102	2009	A 17				214.181,12			2011/01/01	2030/12/31	5	1.479.497,52	147.800,06	214.181,12		214.181,12	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00					2.681.478,70	
1.2.1.1.	121	2010	A 9				184.590,28			2011/01/01	2030/12/31	4	1.116.635,85	130.936,93	184.590,28		184.590,28	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00					2.192.163,06	
1.2.1.1.	121	2025	I 1				5.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00									5.000,00	
1.2.1.1.	122	2025	I 2				375,00	2.125,00		2025/01/02	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00									2.500,00	
1.2.1.1.	123	2025	I 3				1.500,00			2025/01/02	2026/12/31	0			1.500,00		1.500,00									1.500,00	
2.							5.304.518,86	3.657.228,01						14.418.523,44	2.128.609,37	8.961.746,87		8.961.746,87	9.806.325,79	9.195.268,00	2.985.268,00	1.528.268,00	2.429.840,00			51.453.849,47	
2.1.							650.075,41	297.500,00						4.689.462,97	364.493,07	947.575,41		947.575,41	1.149.000,00	554.000,00	554.000,00	464.000,00			8.722.531,45		
2.1.1.							376.560,52	297.500,00						1.457.363,82	212.557,26	674.060,52		674.060,52	875.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00			4.058.981,60		
2.1.1.1.	214	2009					20.000,00							15.102,50		20.000,00		20.000,00	20.000,00							55.102,50	
2.1.1.1.	21401	2009	I 24				5.000,00			2009/01/01	2026/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00								10.000,00	
2.1.1.1.	21402	2009	I 25				5.000,00			2009/01/21	2026/12/31	3	1.599,62		5.000,00		5.000,00	5.000,00								11.599,62	
2.1.1.1.	21403	2009	I 26				5.000,00			2009/01/01	2025/12/31	3	9.172,46		5.000,00		5.000,00	5.000,00								19.172,46	
2.1.1.1.	21404	2009	I 27				5.000,00			2009/01/01	2027/12/31	3	4.330,42		5.000,00		5.000,00	5.000,00								14.330,42	
2.1.1.1.	211	2019	I 6				15.341,35			2019/01/02	2027/12/31	3	172.806,82		15.341,35		15.341,35	25.000,00								213.148,17	
2.1.1.1.	211	2022	A 8				283.719,17			2022/04/01	2030/12/31		474.914,35	212.557,26	283.719,17		283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00				2.091.190,78		
2.1.1.1.	212	2022	I 17				5.000,00			2022/04/01	2026/12/31	1	794.540,15		5.000,00		5.000,00									799.540,15	
2.1.1.1.	213	2024	I 19				30.000,00	170.000,00		2024/10/01	2027/12/31	0			200.000,00		200.000,00	250.000,00								450.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.175.145,66	192.125,00					7.291.680,00	649.572,75	1.367.270,66		1.367.270,66	1.890.000,00	1.030.000,00	680.000,00	680.000,00					13.588.523,41	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.1.	214	2024	I	20	Remodelação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da EBI de Miranda	E		22.500,00	127.500,00			2024/10/01	2027/12/31	0	150.000,00		150.000,00	300.000,00						450.000,00			
2.1.2.					<b>Serviços auxiliares de ensino</b>			<b>273.514,89</b>							<b>3.232.099,15</b>	<b>151.935,81</b>	<b>273.514,89</b>	<b>273.514,89</b>						<b>4.663.549,85</b>			
2.1.2.	216	2006			<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS</b>			<b>13.719,17</b>							<b>172.358,87</b>	<b>5.781,79</b>	<b>13.719,17</b>	<b>13.719,17</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>251.859,83</b>				
2.1.2.	21601	2006	A	201	Agrupamento de escolas de Miranda	O		13.719,17				2011/01/02	2030/12/31	4	172.358,87	5.781,79	13.719,17	13.719,17	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	251.859,83				
2.1.2.	215	2008			<b>ENCARGOS ESCOLARES</b>			<b>138.264,47</b>							<b>994.405,31</b>	<b>66.983,53</b>	<b>138.264,47</b>	<b>138.264,47</b>	<b>137.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>1.747.653,31</b>				
2.1.2.	21502	2008			<b>REFEIÇÕES</b>			<b>128.299,52</b>							<b>910.887,43</b>	<b>66.983,53</b>	<b>128.299,52</b>	<b>128.299,52</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>1.618.170,48</b>				
2.1.2.	2150201	2008	A	26	Generos para Confeccionar Agrupamento DE MIRANDA	O		121.299,52				2011/01/02	2030/12/31	4	772.441,75	62.964,85	121.299,52	121.299,52	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.436.706,12				
2.1.2.	2150203	2008	A	28	Aquisição de Refeições	O		7.000,00				2011/01/02	2030/12/31	3	138.445,68	4.018,68	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	181.464,36				
2.1.2.	21503	2008	A	29	MANUAIS ESCOLARES E OUTROS	O		9.964,95				2011/01/02	2030/12/31	4	83.517,88		9.964,95	9.964,95	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	129.482,83				
2.1.2.	212	2014	A	1	MATERIAIS DIDACTICOS	O		90.000,00				2014/01/02	2029/12/31	4	1.990.146,37	56.252,89	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		2.406.399,26				
2.1.2.	212	2019	A	6	TRANSPORTES ESCOLARES	O		31.531,25				2019/06/01	2030/12/31	9	75.188,60	22.917,60	31.531,25	31.531,25	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	257.637,45				
2.2.					<b>Saúde</b>			<b>308.535,94</b>							<b>714.168,19</b>	<b>355.219,57</b>	<b>308.535,94</b>	<b>308.535,94</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>3.205.923,70</b>				
2.2.1.					<b>Serviços individuais de saúde</b>			<b>308.535,94</b>							<b>714.168,19</b>	<b>355.219,57</b>	<b>308.535,94</b>	<b>308.535,94</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>3.205.923,70</b>				
2.2.1.	222	2021	A	4	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes	O		80.119,62				2021/01/02	2030/12/31		237.151,63	111.115,73	80.119,62	80.119,62	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	788.386,98				
2.2.1.	222	2022	A	7	Seguro municipal de saúde	NA		205.000,00				2022/01/02	2030/12/31		460.000,00	230.000,00	205.000,00	205.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.275.000,00				
2.2.1.	221	2023	A	6	Protocolo Parceria ULSNE	O		23.416,32				2023/07/01	2030/12/31		17.016,56	14.103,84	23.416,32	23.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	142.536,72				
2.3.					<b>Segurança e acção sociais</b>			<b>56.300,00</b>	<b>72.626,96</b>						<b>202.078,13</b>	<b>41.945,27</b>	<b>128.926,96</b>	<b>128.926,96</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>610.150,36</b>				
2.3.2.					<b>Acção social</b>			<b>56.300,00</b>	<b>72.626,96</b>						<b>202.078,13</b>	<b>41.945,27</b>	<b>128.926,96</b>	<b>128.926,96</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>610.150,36</b>				
2.3.2.	232	2014	A	8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO	O		4.000,00				2014/01/02	2030/12/31	1	4.824,60		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.824,60				
2.3.2.	232	2015	A	1	MATERIAL	O						2014/09/01	2030/12/31	3	38.392,20		15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	114.892,20				
2.3.2.	232	2015	A	2	PROTOCOLO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS	O		15.300,00				2015/01/01	2030/12/31	3	873,59		4.000,00	4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	32.873,59				
2.3.2.	232	2018	A	4	APOIO ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS	O		4.000,00				2018/05/01	2030/12/31	1	19.750,11		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	44.750,11				
2.3.2.	232	2018	A	5	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO FINANCEIRO(SUBSIDIO)	O		5.000,00				2018/05/02	2030/12/31	4	136.199,03	4.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	170.299,03			
2.3.2.	232	2023	I	8	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	O		6.000,00				2018/05/02	2030/12/31	4	136.199,03	4.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	170.299,03			
2.3.2.	232	2023	I	8	Alojamento Urgente e Temporário	O			70.588,36			2023/07/01	2026/06/30			37.845,27	70.588,36	70.588,36						108.433,63			
2.3.2.	232	2024	I	2	Radar Social - Aquisição de equipamentos	O			2.038,60			2024/01/02	2026/12/31			2.038,60	2.038,60	2.038,60						4.077,20			
2.3.2.	233	2025	A	1	Transferência Santa Casa Misericórdia(CIDS-5G Miranda: Un Cunceilho CunBida)	NA		22.000,00				2025/01/02	2030/12/31	1			22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	110.000,00			
2.4.					<b>Habitação e serviços colectivos</b>			<b>3.233.205,79</b>	<b>2.432.780,44</b>						<b>5.172.416,13</b>	<b>1.059.547,28</b>	<b>5.665.986,23</b>	<b>5.665.986,23</b>	<b>5.619.025,79</b>	<b>7.047.968,00</b>	<b>1.547.968,00</b>	<b>547.968,00</b>	<b>2.429.840,00</b>	<b>29.090.719,43</b>			
2.4.1.					<b>Habitação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>						<b>177.500,00</b>	<b></b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b></b>	<b>3.837.500,00</b>				
2.4.1.	241	2006	I	51	Aquisição de Terrenos	O		5.000,00				2006/01/02	2026/12/31	3			5.000,00	5.000,00						5.000,00			
2.4.1.	242	2019	I	8	Aquisição de Habitações	O		5.000,00				2019/01/02	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00			
2.4.1.	241	2023	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	E			50.000,00			2023/01/02	2028/12/31	0	177.500,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00			3.827.500,00			
2.4.2.					<b>Ordenamento do território</b>			<b>2.042.007,48</b>	<b>409.459,58</b>						<b>2.829.833,41</b>	<b>612.946,78</b>	<b>2.451.467,06</b>	<b>2.451.467,06</b>	<b>275.000,00</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>6.169.247,25</b>			
2.4.2.	246	2015	I	1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	E		106.015,21				2014/01/01	2026/12/31	6	666.881,20	76.922,45	106.015,21	106.015,21						849.818,86			
2.4.2.	243	2017	I	22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro	O		15.000,00				2017/06/01	2026/06/30	5	91.014,13		15.000,00	15.000,00						106.014,13			
2.4.2.	244	2017	I	27	Aquisição de Terrenos	O		5.000,00				2017/05/01	2026/12/31	4	846.364,11		5.000,00	5.000,00						851.364,11			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.972.011,70	442.251,96						13.221.784,91	1.275.595,85	2.414.263,66	2.414.263,66	3.080.300,00	4.320.300,00	2.470.300,00	1.380.300,00		28.162.844,42			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.	243	2020	I 2	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelá, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa	02/07030301	E		12.787,85					2020/01/02	2026/12/31	4	358.936,88	51.983,23	12.787,85		12.787,85							423.707,96
2.4.2.	244	2020	I 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado-Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal	02/07030301	E		139.039,35					2020/01/02	2025/12/31	1	568.894,00	263.964,88	139.039,35		139.039,35							971.898,23
2.4.2.	245	2020	I 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Ponte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	E		5.000,00					2020/01/02	2026/12/31	3	279.191,92		5.000,00		5.000,00							284.191,92
2.4.2.	242	2024	A 1	Cadastre-trabalhos especializados (BUFI)	02/020220	O		7.500,00	22.256,94				2024/01/02	2027/12/31		18.551,17	32.511,38	29.756,94		29.756,94	25.000,00						105.819,49
2.4.2.	243	2024	I 14	Arranjos Urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espiciosa	02/07030301	E		268.170,81					2024/10/01	2026/12/31	1		187.564,84	268.170,81		268.170,81							455.735,65
2.4.2.	244	2024	I 15	Arranjos Urbanísticos no Bairro da Terronha	02/07030301	E		192.507,08					2024/10/01	2026/12/31	0			192.507,08		192.507,08							192.507,08
2.4.2.	242	2025	I 4	Reabilitação da Iluminação da Muralha	02/07030304	E		98.671,69					2025/01/02	2026/12/31	2			98.671,69		98.671,69							98.671,69
2.4.2.	243	2025	I 11	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro	02/07030301	E		247.156,31					2025/01/02	2027/12/31	0			247.156,31		247.156,31							247.156,31
2.4.2.	244	2025	I 12	Arranjos Urbanísticos em S. Pedro, Granja, F. Ladrão, Águas Vivas, Vila Chã, Freixiosa, F. Aldeia, D. Igrejas, Cércio e Vale de Mira	02/07030301	E		577.254,80					2025/01/02	2027/12/31	0			577.254,80		577.254,80	50.000,00						627.254,80
2.4.2.	245	2025	I 17	Requalificação da rua do Baiunco em Sendim	02/07030301	E		367.904,38	387.202,64				2025/05/01	2027/12/31	1			755.107,02		755.107,02	200.000,00						955.107,02
2.4.3.				<b>Saneamento</b>				<b>161.500,00</b>	<b>308.700,00</b>									<b>470.200,00</b>		<b>470.200,00</b>	<b>200.000,00</b>						<b>670.200,00</b>
2.4.3.	243	2024	I 3	Remodelação de redes de saneamento no Concelho	02/07030302	E		25.000,00					2026/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00							25.000,00
2.4.3.	244	2025	I 18	Construção e Reabilitação dos Sistemas de Águas Residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro	02/07030302	E		136.500,00	308.700,00				2025/05/01	2027/12/31	1			445.200,00		445.200,00	200.000,00						645.200,00
2.4.4.				<b>Abastecimento de Água</b>				<b>292.630,75</b>	<b>590.471,74</b>									<b>883.102,49</b>		<b>883.102,49</b>	<b>2.234.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>5.847.752,60</b>
2.4.4.	250	2006		<b>ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS</b>				<b>36.000,00</b>										<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>350.650,11</b>
2.4.4.	25002	2006	A 222	Análises de Controlo da Água	02/020220	O		36.000,00					2011/01/02	2030/12/31	4	162.645,83	16.004,28	36.000,00		36.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		350.650,11
2.4.4.	244	2022	I 4	Remodelação da ETA de Miranda do Douro	02/07030307	E		7.500,00	42.500,00				2022/01/02	2028/11/25	1			50.000,00		50.000,00	450.000,00	450.000,00					950.000,00
2.4.4.	245	2022	I 1	Aquisição de Terrenos	02/070101	O		5.000,00					2022/01/02	2026/12/31				5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.4.4.	247	2022	I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E		7.500,00	42.500,00				2022/01/02	2028/12/31	1			50.000,00		50.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00					3.550.000,00
2.4.4.	247	2024	I 7	Beneficiação de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	E		20.000,00					2026/01/02	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00							20.000,00
2.4.4.	251	2025	I 13	Sistema de Abastecimento de Água a Águas Vivas - Silva	02/07030307	E		101.817,25	237.573,58				2025/05/01	2027/12/31	1			339.390,83		339.390,83	100.000,00						439.390,83
2.4.4.	252	2025	I 14	Sistema de Abastecimento de Água a Silva-Fonte Ladrão	02/07030307	E		45.726,55	106.695,29				2025/05/01	2027/12/31	1			152.421,84		152.421,84	50.000,00						202.421,84
2.4.4.	253	2025	I 15	Rede de Abastecimento Vale de Mira - Cércio	02/07030307	E		69.086,95	161.202,87				2025/05/01	2027/12/31	1			230.289,82		230.289,82	100.000,00						330.289,82
2.4.5.				<b>Resíduos sólidos</b>				<b>540.158,89</b>										<b>430.596,22</b>		<b>540.158,89</b>	<b>540.158,89</b>	<b>513.968,00</b>	<b>513.968,00</b>	<b>513.968,00</b>	<b>513.968,00</b>	<b>2.429.840,00</b>	<b>5.456.467,11</b>
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.342.134,72	1.750.883,28								14.610.004,71	1.827.624,46	6.093.018,00		6.093.018,00	5.789.300,00	6.804.300,00	2.504.300,00	1.414.300,00		39.042.847,17



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
2.5.2.	254	2019 A 5	Orçamento Participativo Jovem-Imaterial	02/020121	O		10.000,00						2019/01/02	2028/12/31	9	5.159,90		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00						35.159,90
2.5.2.	252	2020 I 7	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	E		15.000,00						2020/01/02	2026/12/31	2	151.227,79	20.258,06	15.000,00		15.000,00										186.485,85
2.5.2.	253	2021 I 12	OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM CAMPOS DE JOGOS/POLIDESPORTIVOS	02/07030306	E		21.247,71						2021/07/02	2026/12/31	2	169.193,85	60.342,12	21.247,71		21.247,71										250.783,68
<b>2.5.3.</b>			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>				<b>5.000,00</b>										<b>113.911,84</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>										<b>118.911,84</b>
2.5.3.	253	2022 I 2	Requalificação do Cemitério Municipal	02/07030312	E		5.000,00						2022/01/02	2026/12/31	1	113.911,84		5.000,00		5.000,00										118.911,84
<b>3.</b>			<b>Funções Económicas</b>				<b>1.266.920,80</b>	<b>883.045,86</b>	<b>3.923.161,65</b>								<b>8.373.523,39</b>	<b>1.169.095,99</b>	<b>6.073.128,31</b>		<b>6.073.128,31</b>	<b>1.799.000,00</b>	<b>2.004.000,00</b>	<b>1.954.000,00</b>					<b>21.372.747,69</b>	
<b>3.1.</b>			<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>				<b>287.963,67</b>	<b>194.686,01</b>	<b>3.923.161,65</b>								<b>1.917.509,41</b>	<b>702.291,03</b>	<b>4.405.811,33</b>		<b>4.405.811,33</b>	<b>250.000,00</b>						<b>7.275.611,77</b>		
<b>3.1.0.</b>			<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>				<b>287.963,67</b>	<b>194.686,01</b>	<b>3.923.161,65</b>								<b>1.917.509,41</b>	<b>702.291,03</b>	<b>4.405.811,33</b>		<b>4.405.811,33</b>	<b>250.000,00</b>						<b>7.275.611,77</b>		
3.1.0.	310	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO	02/07010301	E		132.070,86		3.923.161,65				2011/01/02	2027/12/31	2		606.313,05	4.055.232,51		4.055.232,51		50.000,00							4.711.545,56	
3.1.0.	311	2011 I 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MALHADAS	02/07010301	E		5.000,00						2011/01/02	2026/12/31	6	123.054,02		5.000,00		5.000,00									128.054,02	
3.1.0.	310	2019 I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones	02/07010301	E		62.640,17						2018/06/01	2025/12/31	6	1.399.092,94		62.640,17		62.640,17									1.461.733,11	
3.1.0.	310	2020 I 12	Caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo	02/07030308	E		3.547,82						2020/01/02	2025/12/31	9	395.362,45	95.977,98	3.547,82		3.547,82									494.888,25	
3.1.0.	310	2022 I 12	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00						2022/01/02	2026/12/31				5.000,00		5.000,00									5.000,00	
3.1.0.	310	2024 I 22	Estabilização dos Solos (Incêndio S. Martinho)	02/07030308	E		79.704,82	194.686,01					2024/10/01	2027/12/31	0			274.390,83		274.390,83		200.000,00							474.390,83	
<b>3.2.</b>			<b>Indústria e energia</b>				<b>380.565,06</b>										<b>4.463.713,20</b>	<b>177.607,78</b>	<b>380.565,06</b>		<b>380.565,06</b>	<b>535.000,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>1.785.000,00</b>					<b>8.326.886,04</b>	
<b>3.2.0.</b>			<b>Indústria e energia</b>				<b>380.565,06</b>										<b>4.463.713,20</b>	<b>177.607,78</b>	<b>380.565,06</b>		<b>380.565,06</b>	<b>535.000,00</b>	<b>985.000,00</b>	<b>1.785.000,00</b>					<b>8.326.886,04</b>	
<b>3.2.0.</b>	320	2009	<b>ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO</b>				<b>285.565,06</b>										<b>4.340.287,81</b>	<b>177.607,78</b>	<b>285.565,06</b>		<b>285.565,06</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>					<b>5.658.460,65</b>	
3.2.0.	32001	2009 A 68	Iluminação Pública	02/020225	O		285.565,06						2011/01/01	2029/12/31	4	4.340.287,81	177.607,78	285.565,06		285.565,06		285.000,00	285.000,00	285.000,00					5.658.460,65	
3.2.0.	322	2009 I 80	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O		15.000,00						2009/01/01	2026/12/31	3	33.482,29		15.000,00		15.000,00									48.482,29	
3.2.0.	320	2011 I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	E		25.000,00						2011/01/02	2029/12/31	1	28.248,18		25.000,00		25.000,00		50.000,00	500.000,00	1.500.000,00					2.103.248,18	
3.2.0.	320	2022 I 10	Zona Industrial de Sendim	02/07030301	E		25.000,00						2022/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00		100.000,00	100.000,00					225.000,00		
3.2.0.	321	2022 I 11	Zona Industrial de Palaçoulo	02/07030301	E		25.000,00						2022/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00		100.000,00	100.000,00					225.000,00		
3.2.0.	323	2022 I 13	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00						2022/01/02	2026/12/31	1	61.694,92		5.000,00		5.000,00									66.694,92	
<b>3.3.</b>			<b>Transportes e comunicações</b>				<b>167.248,56</b>										<b>129.251,63</b>	<b>167.248,56</b>		<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>					<b>296.500,19</b>		
<b>3.3.1.</b>			<b>Transportes rodoviários</b>				<b>167.248,56</b>										<b>129.251,63</b>	<b>167.248,56</b>		<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>					<b>296.500,19</b>		
3.3.1.	332	2017 I 18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E		5.000,00						2017/01/02	2026/07/01	3	129.251,63		5.000,00		5.000,00									134.251,63	
3.3.1.	331	2022 I 14	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00						2022/01/02	2026/12/31	1			5.000,00		5.000,00									5.000,00	
3.3.1.	331	2024 I 16	Pavimentação do Caminho de Teixeira até Gregos	02/07030308	E		157.248,56						2024/10/01	2026/12/31	0			157.248,56		157.248,56									157.248,56	
<b>3.4.</b>			<b>Comércio e turismo</b>				<b>431.143,51</b>	<b>688.359,85</b>									<b>1.863.049,15</b>	<b>289.197,18</b>	<b>1.119.503,36</b>		<b>1.119.503,36</b>	<b>1.014.000,00</b>	<b>1.019.000,00</b>	<b>169.000,00</b>					<b>5.473.749,69</b>	
<b>3.4.1.</b>			<b>Mercados e feiras</b>				<b>143.884,96</b>										<b>1.289.290,79</b>	<b>146.947,68</b>	<b>143.884,96</b>		<b>143.884,96</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>					<b>2.087.123,43</b>	
<b>3.4.1.</b>	342	2006	<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS</b>				<b>124.884,96</b>										<b>1.149.695,79</b>	<b>131.187,68</b>	<b>124.884,96</b>		<b>124.884,96</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>					<b>1.855.768,43</b>	
3.4.1.	34201	2006 A 282	Associação de Criadores de Gado, Caça, Indústria, comércio e serviços	02/040701	O		124.884,96						2011/01/02	2029/12/31	3	1.149.695,79	131.187,68	124.884,96		124.884,96		150.000,00	150.000,00	150.000,00					1.855.768,43	
<b>3.4.1.</b>	343	2006	<b>CONCURSOS DE GADO</b>				<b>19.000,00</b>										<b>139.595,00</b>	<b>15.760,00</b>	<b>19.000,00</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>					<b>231.355,00</b>		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.086.266,25	3.874.039,02	3.923.161,65				27.913.009,65	3.576.711,35		14.883.466,92		14.883.466,92		14.883.466,92	12.056.325,79	11.080.268,00	5.320.268,00	1.928.268,00	2.429.840,00				79.188.157,71	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]					Períodos seguintes					
															2026 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]	2026 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
																								2026 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]	2026 (Financ. Definido) N./ Def.) [15]
3.4.1.	34305	2006 A 290	Prêmios Monetários	02/050803	O			19.000,00			2011/01/02	2029/12/31	3	139.595,00	15.760,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00					231.355,00
3.4.2.			<b>Turismo</b>					<b>287.258,55</b>								<b>975.618,40</b>		<b>975.618,40</b>	<b>845.000,00</b>	<b>850.000,00</b>					<b>3.386.626,26</b>
3.4.2.	342	2019 I 5	Beneficiação do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07010301	E			25.000,00			2019/01/02	2028/12/31	1			25.000,00		25.000,00	50.000,00	100.000,00					175.000,00
3.4.2.	342	2020 I 8	Construção do Miradouro Peinha Las Torres em Paradela e Requalificação Rua das Arribas e Miradouro	02/07030313	E			5.000,00			2020/01/02	2026/12/31	4	399.024,94		5.000,00		5.000,00							404.024,94
3.4.2.	344	2020 I 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07030301	E			1.000,00			2020/10/01	2026/12/31	3	174.733,42		1.000,00		1.000,00							175.733,42
3.4.2.	345	2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070101	O			45.196,00			2020/01/02	2026/12/31	0			45.196,00		45.196,00							45.196,00
3.4.2.	342	2024	<b>BAIROS DIGITAIS</b>					<b>140.000,00</b>								<b>519.005,40</b>		<b>519.005,40</b>	<b>45.000,00</b>						<b>564.005,40</b>
3.4.2.	34202	2024 I 12	Aquisição de Equipamentos (INCLUI rede WI-FI)	02/070107	O			92.237,70			2024/01/02	2026/12/31	1			92.237,70		92.237,70							92.237,70
3.4.2.	34204	2024 A 3	Trabalhos Especializados	02/020220	O			19.667,70			2024/01/02	2028/12/31				19.667,70		19.667,70	15.000,00						34.667,70
3.4.2.	34205	2024 A 9	Instalação de Sinalética	02/020121	O			252.100,00			2024/06/01	2027/12/31				252.100,00		252.100,00	15.000,00						267.100,00
3.4.2.	34206	2024 I 13	Aquisição de Software	02/070108	O			15.000,00			2024/06/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00							15.000,00
3.4.2.	34207	2024 A 10	Transferência corrente para entidades associativas	02/040701	NA			40.000,00			2024/06/01	2028/12/31				40.000,00		40.000,00							40.000,00
3.4.2.	34208	2024 A 11	Transferência capital para entidades associativas	02/080701				100.000,00			2024/06/01	2028/12/31				100.000,00		100.000,00	15.000,00						115.000,00
3.4.2.	342	2025 I 8	Requalificação dos Cabanais do Castelo	02/07010301	E			15.000,00	85.000,00		2025/01/02	2027/12/31	1			100.000,00		100.000,00	250.000,00	250.000,00					600.000,00
3.4.2.	343	2025 I 9	Corredor Ecológico- Carrerones	02/07030313	E			15.000,00	85.000,00		2026/01/02	2028/12/31	1			100.000,00		100.000,00	500.000,00	500.000,00					1.100.000,00
3.4.2.	344	2025 I 10	IBERLOBO-Infraestrutura de Apoio ao Turismo da Natureza	02/07030301	E			20.000,00	30.000,00		2025/01/02	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00							50.000,00
3.4.2.	345	2025 A 2	IBERLOBO-Aquisição de Serviços Especializados	02/020220	O			3.000,00	7.000,00		2025/01/02	2026/12/31				10.000,00		10.000,00							10.000,00
3.4.2.	346	2025 A 3	DE LA TIERRA PA LA MESA	02/020220	O			18.062,55	102.354,45		2025/05/01	2026/12/31	1		142.249,50	120.417,00		120.417,00							262.666,50
4.			<b>Outras funções</b>					<b>1.822.058,36</b>								<b>17.410.051,04</b>	<b>1.064.387,61</b>	<b>1.822.058,36</b>	<b>1.822.058,36</b>	<b>2.174.425,18</b>	<b>1.705.664,77</b>	<b>1.065.743,44</b>	<b>1.010.746,40</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>29.457.464,44</b>
4.1.			<b>Operações da dívida autárquica</b>					<b>463.968,21</b>								<b>12.409.343,50</b>	<b>330.430,16</b>	<b>463.968,21</b>	<b>463.968,21</b>	<b>565.100,14</b>	<b>481.828,13</b>	<b>466.921,88</b>	<b>456.984,38</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>18.378.964,04</b>
4.1.0.			<b>Operações da dívida autárquica</b>					<b>463.968,21</b>								<b>12.409.343,50</b>	<b>330.430,16</b>	<b>463.968,21</b>	<b>463.968,21</b>	<b>565.100,14</b>	<b>481.828,13</b>	<b>466.921,88</b>	<b>456.984,38</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>18.378.964,04</b>
4.1.0.	410	2006 A 294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/100603	O			151.008,62			2011/01/02	2026/12/31	5	7.805.896,44	240.527,88	151.008,62		151.008,62							8.197.432,94
4.1.0.	411	2006 A 295	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA			8.664,42			2011/01/02	2026/12/31	5	1.038.110,99	13.104,98	8.664,42		8.664,42							1.059.880,39
4.1.0.	412	2009 A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/03010502	NA			4.357,37			2011/01/01	2027/12/31	6	342.551,37	4.328,40	4.357,37		4.357,37	865,68						352.102,82
4.1.0.	413	2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100605	NA			144.937,80			2013/01/02	2027/12/31	6	3.222.784,70	72.468,90	144.937,80		144.937,80	72.468,83						3.512.660,23
4.1.0.	410	2024 A 6	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/100603	NA			93.750,00			2024/05/01	2038/04/30				93.750,00		93.750,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	2.906.250,00	4.500.000,00	
4.1.0.	411	2024 A 7	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA			61.250,00			2024/05/01	2038/04/30				61.250,00		61.250,00	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38	298.137,64	756.887,66	
4.2.			<b>Transferências entre administrações</b>					<b>1.358.090,15</b>								<b>5.000.707,54</b>	<b>733.957,45</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.609.325,04</b>	<b>1.223.836,64</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>		<b>11.078.500,40</b>
4.2.0.			<b>Transferências entre Administrações</b>					<b>1.358.090,15</b>								<b>5.000.707,54</b>	<b>733.957,45</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.609.325,04</b>	<b>1.223.836,64</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>		<b>11.078.500,40</b>
4.2.0.	420	2009	<b>TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS</b>					<b>194.580,00</b>								<b>2.536.808,74</b>	<b>145.847,35</b>	<b>194.580,00</b>	<b>194.580,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>210.000,00</b>				<b>3.317.236,09</b>
4.2.0.	42001	2009 A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios)	02/04050104	O			126.487,04			2011/01/01	2028/12/31	3	2.133.048,83	122.596,05	126.487,04		126.487,04	160.000,00	160.000,00					2.702.131,92
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferencias Correntes (Municípios)	02/04050101	O			50.000,00			2011/01/01	2028/12/31	3	358.747,35	23.251,30	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					531.998,65
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.032.980,05	4.562.398,87	3.923.161,65						43.527.502,69	4.210.998,36	16.518.540,57	16.518.540,57	13.695.425,93	12.641.096,13	5.806.189,88	2.385.252,38	5.634.227,64	104.419.233,58

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes						
													PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2025 [14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]				
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/08050104						2017/01/02	2027/12/31	3	45.012,56	18.092,96		18.092,96	20.000,00							83.105,52
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102						2019/01/02	2028/12/31	9		35.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00						150.000,00
4.2.0.	420	2020 A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	02/04050102						2020/01/02	2028/12/31	9	1.387.026,80	260.067,60	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70						2.687.364,50
4.2.0.	421	2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras	02/080701	O					2020/01/02	2027/12/31		240.607,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00						331.607,00
<b>4.2.0.</b>	<b>422</b>	<b>2021</b>	<b>Transferencias para a CIM -Transportes</b>											<b>564.836,90</b>		<b>564.836,90</b>	<b>575.568,34</b>	<b>587.079,94</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>				<b>2.880.068,76</b>
4.2.0.	42201	2021 A 19	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA					2022/01/02	2030/12/31			264.343,67		264.343,67	269.365,98	274.753,41	280.248,49	259.160,63				1.347.872,18
4.2.0.	42202	2021 A 20	Transferencias correntes - Transportes-Rede intermunicipal e inter-regional	02/04050104	NA					2022/01/02	2030/12/31			300.493,23		300.493,23	306.202,36	312.326,53	318.573,07	294.601,39				1.532.196,58
4.2.0.	422	2022 A 3	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias)	02/080701	NA					2022/01/02	2027/12/31	9	221.455,00	52.500,00	31.487,55	31.487,55	50.000,00							355.442,55
4.2.0.	423	2022 A 4	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações)	02/080701	NA					2022/01/02	2027/12/31		38.000,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00							105.500,00
4.2.0.	424	2022 A 5	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas)	02/080701						2022/01/02	2027/12/31		127.950,00		15.000,00	15.000,00	50.000,00							192.950,00
4.2.0.	425	2022 A 6	Protocolos de Colaboração-Capital (Freguesias)	02/08050102	NA					2022/01/02	2026/12/31		421.935,00	180.117,50	155.429,00	155.429,00	242.000,00							999.481,50
4.2.0.	421	2024 A 8	Transf. Correntes - Sociedades e Quase-sociedades não financeiras	02/040102						2024/05/01	2026/12/31		26.925,00	26.925,00	5.000,00	5.000,00								58.850,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								46.036.414,05	4.799.108,46	17.700.143,68		17.700.143,68	15.094.750,97	13.654.932,77	6.405.011,44	2.939.014,40	5.634.227,64	112.263.603,41

# Plano Plurianual de Investimentos

---



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.1.	241	2006 I 51	Aquisição de Terrenos	02/070101	O			5.000,00			2006/01/02	2026/12/31	3			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.4.1.	242	2019 I 8	Aquisição de Habitações	02/07010202	O			5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.4.1.	241	2023 I 2	HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07010203	E				50.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0	177.500,00		50.000,00		50.000,00	100.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00				3.827.500,00
<b>2.4.2.</b>			<b>Ordenamento do território</b>					<b>2.034.507,48</b>	<b>387.202,64</b>					<b>2.811.282,24</b>	<b>580.435,40</b>	<b>2.421.710,12</b>		<b>2.421.710,12</b>	<b>250.000,00</b>						<b>6.063.427,76</b>
2.4.2.	246	2015 I 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	02/07030301	E			106.015,21			2014/01/01	2026/12/31	6	666.881,20	76.922,45	106.015,21		106.015,21							849.818,86
2.4.2.	243	2017 I 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro	02/070107	O			15.000,00			2017/06/01	2026/06/30	5	91.014,13		15.000,00		15.000,00							106.014,13
2.4.2.	244	2017 I 27	Aquisição de Terrenos	02/070101	O			5.000,00			2017/05/01	2026/12/31	4	846.364,11		5.000,00		5.000,00							851.364,11
2.4.2.	243	2020 I 2	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelá, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa	02/07030301	E			12.787,85			2020/01/02	2026/12/31	4	358.936,88	51.983,23	12.787,85		12.787,85							423.707,96
2.4.2.	244	2020 I 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado-Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal	02/07030301	E			139.039,35			2020/01/02	2025/12/31	1	568.894,00	263.964,88	139.039,35		139.039,35							971.898,23
2.4.2.	245	2020 I 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	E			5.000,00			2020/01/02	2026/12/31	3	279.191,92		5.000,00		5.000,00							284.191,92
2.4.2.	243	2024 I 14	Arranjos Urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espesiosa	02/07030301	E			268.170,81			2024/10/01	2026/12/31	1		187.564,84	268.170,81		268.170,81							455.735,65
2.4.2.	244	2024 I 15	Arranjos Urbanísticos no Bairro da Terronha	02/07030301	E			192.507,08			2024/10/01	2026/12/31	0			192.507,08		192.507,08							192.507,08
2.4.2.	242	2025 I 4	Reabilitação da Iluminação da Muralha	02/07030304	E			98.671,69			2025/01/02	2026/12/31	2			98.671,69		98.671,69							98.671,69
2.4.2.	243	2025 I 11	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro	02/07030301	E			247.156,31			2025/01/02	2027/12/31	0			247.156,31		247.156,31							247.156,31
2.4.2.	244	2025 I 12	Arranjos Urbanísticos em S. Pedro, Granja, F. Ladrão, Águas Vivas, Vila Chã, Freixiosa, F. Aldeia, D. Igrejas, Cércio e VALE de Mira	02/07030301	E			577.254,80			2025/01/02	2027/12/31	0			577.254,80		577.254,80	50.000,00						627.254,80
2.4.2.	245	2025 I 17	Requalificação da rua do Baiunco em Sendim	02/07030301	E			367.904,38	387.202,64		2025/05/01	2027/12/31	1			755.107,02		755.107,02	200.000,00						955.107,02
<b>2.4.3.</b>			<b>Saneamento</b>					<b>161.500,00</b>	<b>308.700,00</b>							<b>470.200,00</b>		<b>470.200,00</b>	<b>200.000,00</b>						<b>670.200,00</b>
2.4.3.	243	2024 I 3	Remodelação de redes de saneamento no Concelho	02/07030302	E			25.000,00			2026/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00							25.000,00
2.4.3.	244	2025 I 18	Construção e Reabilitação dos Sistemas de Águas Residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro	02/07030302	E			136.500,00	308.700,00		2025/05/01	2027/12/31	1			445.200,00		445.200,00	200.000,00						645.200,00
<b>2.4.4.</b>			<b>Abastecimento de Água</b>					<b>256.630,75</b>	<b>590.471,74</b>							<b>847.102,49</b>		<b>847.102,49</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>					<b>5.497.102,49</b>
2.4.4.	244	2022 I 4	Remodelação da ETA de Miranda do Douro	02/07030307	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2028/11/25	1			50.000,00		50.000,00	450.000,00	450.000,00					950.000,00
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos	02/070101	O			5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2028/12/31	1			50.000,00		50.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00					3.550.000,00
2.4.4.	247	2024 I 7	Beneficiação de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	E			20.000,00			2026/01/02	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00							20.000,00
2.4.4.	251	2025 I 13	Sistema de Abastecimento de Água a Águas Vivas - Silva	02/07030307	E			101.817,25	237.573,58		2025/05/01	2027/12/31	1			339.390,83		339.390,83	100.000,00						439.390,83
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.862.979,82	1.460.728,18					7.211.453,12	776.559,17	4.323.708,00		4.323.708,00	4.110.000,00	5.300.000,00	1.000.000,00				22.721.720,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
2.4.4.	252	2025	I	14			45.726,55	106.695,29		2025/05/01	2027/12/31	1			152.421,84		152.421,84	50.000,00							202.421,84		
2.4.4.	253	2025	I	15			69.086,95	161.202,87		2025/05/01	2027/12/31	1			230.289,82		230.289,82	100.000,00							330.289,82		
<b>2.4.6.</b>							<b>179.966,82</b>	<b>1.034.811,97</b>					<b>2.002.436,89</b>		<b>1.214.778,79</b>		<b>1.214.778,79</b>	<b>2.249.778,79</b>	<b>1.550.000,00</b>						<b>7.016.994,47</b>		
2.4.6.	246	2022	I	7			5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1	703.359,20		5.000,00		5.000,00								708.359,20		
2.4.6.	247	2022	I	8			5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1	436.436,12		5.000,00		5.000,00								441.436,12		
2.4.6.	248	2022	I	15			5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1	862.641,57		5.000,00		5.000,00								867.641,57		
2.4.6.	246	2023	I	4				50.000,00		2023/01/02	2028/12/31				50.000,00		50.000,00	650.000,00	650.000,00						1.350.000,00		
2.4.6.	246	2026	I	2				50.000,00		2026/01/02	2028/12/31				50.000,00		50.000,00	650.000,00	650.000,00						1.350.000,00		
2.4.6.	247	2026	I	8			97.466,82	552.311,97		2026/01/02	2028/12/31	1			649.778,79		649.778,79	649.778,79	250.000,00						1.549.557,58		
2.4.6.	248	2026	I	3			22.500,00	127.500,00		2026/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	100.000,00							250.000,00		
2.4.6.	249	2026	I	4			22.500,00	127.500,00		2026/01/02	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	100.000,00							250.000,00		
2.4.6.	250	2026	I	5			22.500,00	127.500,00		2026/01/02	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	100.000,00							250.000,00		
2.5.							<b>713.051,72</b>	<b>854.320,61</b>					<b>1.395.606,26</b>	<b>85.076,18</b>	<b>1.567.372,33</b>		<b>1.567.372,33</b>	<b>2.145.000,00</b>	<b>700.000,00</b>						<b>5.893.054,77</b>		
2.5.1.							<b>606.804,01</b>	<b>854.320,61</b>							<b>1.461.124,62</b>		<b>1.461.124,62</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>600.000,00</b>						<b>4.106.124,62</b>		
2.5.1.	251	2024	I	17			66.264,84	199.265,16		2024/10/01	2027/12/31	0			265.530,00		265.530,00	150.000,00							415.530,00		
2.5.1.	252	2025	I	6			7.500,00	42.500,00		2026/01/02	2028/12/31				50.000,00		50.000,00	600.000,00	300.000,00						950.000,00		
2.5.1.	253	2025	I	7			22.500,00	127.500,00		2025/01/02	2027/12/31	1			150.000,00		150.000,00	150.000,00							300.000,00		
2.5.1.	254	2025	I	16			464.220,30	341.891,82		2025/05/01	2027/12/31	0			806.112,12		806.112,12	200.000,00							1.006.112,12		
2.5.1.	251	2026	I	6			15.000,00	85.000,00		2026/01/02	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	900.000,00	300.000,00						1.300.000,00		
2.5.1.	252	2026	I	7			31.318,87	58.163,63		2026/01/02	2027/12/31	1			89.482,50		89.482,50	45.000,00							134.482,50		
2.5.2.							<b>101.247,71</b>						<b>1.281.694,42</b>	<b>85.076,18</b>	<b>101.247,71</b>		<b>101.247,71</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>						<b>1.668.018,31</b>		
2.5.2.	252	2015	I	10			50.000,00			2014/01/02	2027/12/31	5	931.073,95		50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00						1.181.073,95		
2.5.2.	252	2018	I	12			15.000,00			2018/01/02	2026/12/31	1	30.198,83	4.476,00	15.000,00		15.000,00								49.674,83		
2.5.2.	252	2020	I	7			15.000,00			2020/01/02	2026/12/31	2	151.227,79	20.258,06	15.000,00		15.000,00								186.485,85		
2.5.2.	253	2021	I	12			21.247,71			2021/07/02	2026/12/31	2	169.193,85	60.342,12	21.247,71		21.247,71								250.783,68		
2.5.3.							<b>5.000,00</b>						<b>113.911,84</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>								<b>118.911,84</b>		
2.5.3.	253	2022	I	2			5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1			113.911,84		5.000,00	5.000,00							118.911,84		
3.							<b>676.408,23</b>	<b>501.923,71</b>	<b>3.923.161,65</b>				<b>2.743.944,79</b>	<b>702.291,03</b>	<b>5.101.493,59</b>		<b>5.101.493,59</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>					<b>12.897.729,41</b>		
3.1.							<b>287.963,67</b>	<b>194.686,01</b>	<b>3.923.161,65</b>				<b>1.917.509,41</b>	<b>702.291,03</b>	<b>4.405.811,33</b>		<b>4.405.811,33</b>	<b>250.000,00</b>							<b>7.275.611,77</b>		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.870.811,86	3.617.758,92					10.609.496,27	861.635,35	7.488.570,78		7.488.570,78	8.654.778,79	7.550.000,00	1.000.000,00				36.164.481,19			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
<b>3.1.0.</b>									<b>287.963,67</b>	<b>194.686,01</b>	<b>3.923.161,65</b>				<b>1.917.509,41</b>	<b>702.291,03</b>	<b>4.405.811,33</b>		<b>4.405.811,33</b>	<b>250.000,00</b>						<b>7.275.611,77</b>
3.1.0.	310	2011	I	28					132.070,86		3.923.161,65	2011/01/02	2027/12/31	2			4.055.232,51		4.055.232,51	50.000,00						4.711.545,56
3.1.0.	311	2011	I	29					5.000,00			2011/01/02	2026/12/31	6			5.000,00		5.000,00							128.054,02
3.1.0.	310	2019	I	1					62.640,17			2018/06/01	2025/12/31	6			62.640,17		62.640,17							1.461.733,11
3.1.0.	310	2020	I	12					3.547,82			2020/01/02	2025/12/31	9			3.547,82		3.547,82							494.888,25
3.1.0.	310	2022	I	12					5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.1.0.	310	2024	I	22					79.704,82	194.686,01		2024/10/01	2027/12/31	0			274.390,83		274.390,83	200.000,00						474.390,83
<b>3.2.</b>									<b>95.000,00</b>								<b>123.425,39</b>		<b>95.000,00</b>	<b>250.000,00</b>						<b>2.668.425,39</b>
<b>3.2.0.</b>									<b>95.000,00</b>								<b>123.425,39</b>		<b>95.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>				<b>2.668.425,39</b>
3.2.0.	322	2009	I	80					15.000,00			2009/01/01	2026/12/31	3			15.000,00		15.000,00							48.482,29
3.2.0.	320	2011	I	32					25.000,00			2011/01/02	2029/12/31	1			25.000,00		25.000,00	50.000,00	500.000,00	1.500.000,00				2.103.248,18
3.2.0.	320	2022	I	10					25.000,00			2022/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00					225.000,00
3.2.0.	321	2022	I	11					25.000,00			2022/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00					225.000,00
3.2.0.	323	2022	I	13					5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1			61.694,92		5.000,00							66.694,92
<b>3.3.</b>									<b>167.248,56</b>								<b>129.251,63</b>		<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>						<b>296.500,19</b>
<b>3.3.1.</b>									<b>167.248,56</b>								<b>129.251,63</b>		<b>167.248,56</b>	<b>167.248,56</b>						<b>296.500,19</b>
3.3.1.	332	2017	I	18					5.000,00			2017/01/02	2026/07/01	3			5.000,00		5.000,00							134.251,63
3.3.1.	331	2022	I	14					5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1			5.000,00		5.000,00							5.000,00
3.3.1.	331	2024	I	16					157.248,56			2024/10/01	2026/12/31	0			157.248,56		157.248,56	157.248,56						157.248,56
<b>3.4.</b>									<b>126.196,00</b>	<b>307.237,70</b>							<b>573.758,36</b>		<b>433.433,70</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>					<b>2.657.192,06</b>
<b>3.4.2.</b>									<b>126.196,00</b>	<b>307.237,70</b>							<b>573.758,36</b>		<b>433.433,70</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>					<b>2.657.192,06</b>
3.4.2.	342	2019	I	5					25.000,00			2019/01/02	2028/12/31	1			25.000,00		25.000,00	50.000,00	100.000,00					175.000,00
3.4.2.	342	2020	I	8					5.000,00			2020/01/02	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00							404.024,94
3.4.2.	344	2020	I	19					1.000,00			2020/10/01	2026/12/31	3			1.000,00		1.000,00							175.733,42
3.4.2.	345	2020	I	20					45.196,00			2020/01/02	2026/12/31	0			45.196,00		45.196,00							45.196,00
<b>3.4.2.</b>	342	2024							<b>107.237,70</b>								<b>107.237,70</b>		<b>107.237,70</b>							<b>107.237,70</b>
3.4.2.	34202	2024	I	12					92.237,70			2024/01/02	2026/12/31	1			92.237,70		92.237,70							92.237,70
3.4.2.	34206	2024	I	13					15.000,00			2024/06/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00							15.000,00
3.4.2.	342	2025	I	8					15.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1			100.000,00		100.000,00	250.000,00	250.000,00					600.000,00
3.4.2.	343	2025	I	9					15.000,00			2026/01/02	2028/12/31	1			100.000,00		100.000,00	500.000,00	500.000,00					1.100.000,00
3.4.2.	344	2025	I	10					20.000,00			2025/01/02	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00							50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			4.547.220,09	4.119.682,63	3.923.161,65						13.353.441,06	1.563.926,38	12.590.064,37	12.590.064,37	9.954.778,79	9.100.000,00	2.500.000,00			49.062.210,60

## Plano de Atividades Municipais

---

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029		2030	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				398.771,40						2.596.133,37	278.736,99	398.771,40		398.771,40	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.873.641,76			
1.2.			Segurança e ordem públicas				398.771,40						2.596.133,37	278.736,99	398.771,40		398.771,40	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.873.641,76			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				398.771,40						2.596.133,37	278.736,99	398.771,40		398.771,40	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.873.641,76			
1.2.1.1.	121	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO				214.181,12						1.479.497,52	147.800,06	214.181,12		214.181,12	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	2.681.478,70			
1.2.1.1.	12102	2009 A 17	Proteção Civil Associação de Bombeiros (Miranda e Sendim)	02/040701	0		214.181,12			2011/01/01	2030/12/31	5	1.479.497,52	147.800,06	214.181,12		214.181,12	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	2.681.478,70			
1.2.1.1.	121	2010 A 9	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim)	02/040701	0		184.590,28			2011/01/01	2030/12/31	4	1.116.635,85	130.936,93	184.590,28		184.590,28	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.192.163,06			
2.			Funções sociais				1.856.020,74	61.594,09					7.047.209,98	1.425.252,52	1.917.614,83		1.917.614,83	2.066.547,00	1.995.268,00	1.985.268,00	1.528.268,00	2.429.840,00			
2.1.			Educação				557.234,06						3.707.013,50	364.493,07	557.234,06		557.234,06	554.000,00	554.000,00	554.000,00	464.000,00	6.754.740,63			
2.1.1.			Ensino não superior				283.719,17						474.914,35	212.557,26	283.719,17		283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	2.091.190,78			
2.1.1.1.	211	2022 A 8	Delegação de competências no agrupamento de escolas	02/040301	A		283.719,17			2022/04/01	2030/12/31		474.914,35	212.557,26	283.719,17		283.719,17	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	2.091.190,78			
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				273.514,89						3.232.099,15	151.935,81	273.514,89		273.514,89	274.000,00	274.000,00	274.000,00	184.000,00	4.663.549,85			
2.1.2.1.	216	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS				13.719,17						172.358,87	5.781,79	13.719,17		13.719,17	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	251.859,83			
2.1.2.1.	21601	2006 A 201	Agrupamento de escolas de Miranda	02/040701	0		13.719,17			2011/01/02	2030/12/31	4	172.358,87	5.781,79	13.719,17		13.719,17	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	251.859,83			
2.1.2.1.	215	2008	ENCARGOS ESCOLARES				138.264,47						994.405,31	66.983,53	138.264,47		138.264,47	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	1.747.653,31			
2.1.2.1.	21502	2008	REFEIÇÕES				128.299,52						910.887,43	66.983,53	128.299,52		128.299,52	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	1.618.170,48			
2.1.2.1.	2150201	2008 A 26	Generos para	02/020106	0		121.299,52			2011/01/02	2030/12/31	4	772.441,75	62.964,85	121.299,52		121.299,52	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.436.706,12			
2.1.2.1.	2150203	2008 A 28	Confeccionar Agrupamento DE MIRANDA				7.000,00			2011/01/02	2030/12/31	3	138.445,68	4.018,68	7.000,00		7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	181.464,36			
2.1.2.1.	21503	2008 A 29	Aquisição de Refeições	02/020105	0		9.964,95			2011/01/02	2030/12/31	4	83.517,88	9.964,95	9.964,95		9.964,95	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	129.482,83			
2.1.2.1.	212	2014 A 1	MANUAIS ESCOLARES E OUTROS																						
2.1.2.1.	212	2019 A 6	MATERIAIS DIDACTICOS																						
2.1.2.1.	212	2014 A 1	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210	0		90.000,00			2014/01/02	2029/12/31	4	1.990.146,37	56.252,89	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	2.406.399,26			
2.1.2.1.	212	2019 A 6	APOIO FINANCEIRO - BOLSAS ENSINO SUPERIOR	02/04080202	0		31.531,25			2019/06/01	2030/12/31	9	75.188,60	22.917,60	31.531,25		31.531,25	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	257.637,45			
2.2.			Saúde				308.535,94						714.168,19	355.219,57	308.535,94		308.535,94	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	3.205.923,70			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				308.535,94						714.168,19	355.219,57	308.535,94		308.535,94	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	3.205.923,70			
2.2.1.1.	222	2021 A 4	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes	02/040701	0		80.119,62			2021/01/02	2030/12/31		237.151,63	111.115,73	80.119,62		80.119,62	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	788.386,98			
2.2.1.1.	222	2022 A 7	Seguro municipal de saúde	02/020212	NA		205.000,00			2022/01/02	2030/12/31		460.000,00	230.000,00	205.000,00		205.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.275.000,00			
2.2.1.1.	221	2023 A 6	Protocolo Parceria ULSNE	02/040101			23.416,32			2023/07/01	2030/12/31		17.016,56	14.103,84	23.416,32		23.416,32	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	142.536,72			
2.3.			Segurança e acção sociais				56.300,00						200.039,53	4.100,00	56.300,00		56.300,00	59.300,00	59.300,00	59.300,00	59.300,00	497.639,53			
2.3.1.			Acção social				56.300,00						200.039,53	4.100,00	56.300,00		56.300,00	59.300,00	59.300,00	59.300,00	59.300,00	497.639,53			
2.3.1.1.	232	2014 A 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO	02/020121	0		4.000,00			2014/01/02	2030/12/31	1	4.824,60		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.824,60			
2.3.1.1.	232	2015 A 1	MATERIAL																						
2.3.1.1.	232	2015 A 1	PROTOCOLO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS	02/040701	0		15.300,00			2014/09/01	2030/12/31	3	38.392,20		15.300,00		15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	114.892,20			
2.3.1.1.	233	2015 A 2	APOIO ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS	02/04080202	0		4.000,00			2015/01/01	2030/12/31	3	873,59		4.000,00		4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	32.873,59			
2.3.1.1.	232	2018 A 4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO	02/04080202	0		5.000,00			2018/05/01	2030/12/31	1	19.750,11		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	44.750,11			
2.3.1.1.	233	2018 A 5	FINANCEIRO(SUBSIDIO)																						
2.3.1.1.	233	2018 A 5	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	02/040701	0		6.000,00			2018/05/02	2030/12/31	4	136.199,03	4.100,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	170.299,03			
2.3.1.1.	233	2025 A 1	Transferência Santa Casa	02/040701	NA		22.000,00			2025/01/02	2030/12/31	1			22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	110.000,00			
2.3.1.1.	233	2025 A 1	Misericórdia (CLDS-5G Miranda: Un Conceilho CunBida)																						
2.4.			Habituação e serviços colectivos				590.600,74	61.594,09					181.197,00	479.111,88	652.194,83		652.194,83	619.247,00	547.968,00	547.968,00	547.968,00	2.429.840,00			
2.4.1.			Ordenamento do território				7.500,00	22.256,94					18.551,17	32.511,38	29.756,94		29.756,94	25.000,00				105.819,49			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.320.841,40						7.217.354,59	1.002.549,63	1.320.841,40		1.320.841,40	1.470.300,00	1.470.300,00	1.470.300,00	1.380.300,00	15.331.945,62			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
2.4.2.	242	2024	A 1	Cadastre-trabalhos especializados (BUPFI)	0		7.500,00	22.256,94					2024/01/02	2027/12/31	18.551,17	32.511,38	29.756,94		29.756,94	25.000,00								105.819,49
2.4.4.				<b>Abastecimento de Água</b>			<b>36.000,00</b>								<b>162.645,83</b>	<b>16.004,28</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>				<b>350.650,11</b>
2.4.4.	250	2006		<b>ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE AGUAS</b>			<b>36.000,00</b>								<b>162.645,83</b>	<b>16.004,28</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>				<b>350.650,11</b>
2.4.4.	25002	2006	A 222	Análises de Controlo da Água	0		36.000,00			2011/01/02	2030/12/31	4	162.645,83	16.004,28	36.000,00		36.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				350.650,11	
2.4.5.	246	2020	A 16	Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos	0		540.158,89			2020/10/01	2035/06/30	9	430.596,22	430.596,22	540.158,89		540.158,89	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00		2.429.840,00		5.456.467,11	
2.4.6.				<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>			<b>6.941,85</b>	<b>39.337,15</b>									<b>46.279,00</b>		<b>46.279,00</b>	<b>46.279,00</b>								<b>92.558,00</b>
2.4.6.	251	2026	A 1	Preservar o Parque Natural do Douro Internacional-Garantir um futuro sustentável (Imaterial)	0		6.941,85	39.337,15		2026/01/02	2027/12/31						46.279,00		46.279,00	46.279,00								92.558,00
2.5.				<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>			<b>343.350,00</b>								<b>2.244.791,76</b>	<b>222.328,00</b>	<b>343.350,00</b>		<b>343.350,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>367.000,00</b>					<b>3.931.469,76</b>	
2.5.1.				<b>Cultura</b>			<b>222.350,00</b>								<b>1.434.565,10</b>	<b>120.828,00</b>	<b>222.350,00</b>		<b>222.350,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>					<b>2.482.743,10</b>	
2.5.1.	260	2009		<b>COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO</b>			<b>157.850,00</b>								<b>1.309.565,10</b>	<b>120.828,00</b>	<b>157.850,00</b>		<b>157.850,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>					<b>2.188.243,10</b>	
2.5.1.	26004	2009	A 54	Associações Culturais e Associações de Festas	0		157.850,00			2011/01/01	2029/12/31	4	1.309.565,10	120.828,00	157.850,00		157.850,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00							2.188.243,10	
2.5.1.	251	2018	A 6	APOIO A ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL-CULTURA MIRANDESA (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	0		64.500,00			2018/05/01	2029/12/31	3	125.000,00		64.500,00		64.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00							294.500,00	
2.5.2.				<b>Desporto, recreio e lazer</b>			<b>121.000,00</b>								<b>810.226,66</b>	<b>101.500,00</b>	<b>121.000,00</b>		<b>121.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>132.000,00</b>					<b>1.448.726,66</b>	
2.5.2.	257	2009		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER</b>			<b>111.000,00</b>								<b>805.066,76</b>	<b>101.500,00</b>	<b>111.000,00</b>		<b>111.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>					<b>1.413.566,76</b>	
2.5.2.	25701	2009	A 65	Associações Desportivas	0		111.000,00			2011/01/01	2029/12/31	3	805.066,76	101.500,00	111.000,00		111.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00							1.413.566,76	
2.5.2.	254	2019	A 5	Orçamento Participativo Jovem-Imaterial	0		10.000,00			2019/01/02	2028/12/31	9	5.159,90		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00								35.159,90	
3.				<b>Funções Económicas</b>			<b>590.512,57</b>	<b>381.122,15</b>							<b>5.629.578,60</b>	<b>466.804,96</b>	<b>971.634,72</b>		<b>971.634,72</b>	<b>499.000,00</b>	<b>454.000,00</b>	<b>454.000,00</b>					<b>8.475.018,28</b>	
3.2.				<b>Indústria e energia</b>			<b>285.565,06</b>								<b>4.340.287,81</b>	<b>177.607,78</b>	<b>285.565,06</b>		<b>285.565,06</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>					<b>5.658.460,65</b>	
3.2.0.				<b>Industria e energia</b>			<b>285.565,06</b>								<b>4.340.287,81</b>	<b>177.607,78</b>	<b>285.565,06</b>		<b>285.565,06</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>					<b>5.658.460,65</b>	
3.2.0.	320	2009		<b>ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO</b>			<b>285.565,06</b>								<b>4.340.287,81</b>	<b>177.607,78</b>	<b>285.565,06</b>		<b>285.565,06</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>					<b>5.658.460,65</b>	
3.2.0.	32001	2009	A 68	Iluminação Pública	0		285.565,06			2011/01/01	2029/12/31	4	4.340.287,81	177.607,78	285.565,06		285.565,06	285.000,00	285.000,00	285.000,00							5.658.460,65	
3.4.				<b>Comércio e turismo</b>			<b>304.947,51</b>	<b>381.122,15</b>							<b>1.289.290,79</b>	<b>289.197,18</b>	<b>686.069,66</b>		<b>686.069,66</b>	<b>214.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>					<b>2.816.557,63</b>	
3.4.1.				<b>Mercados e feiras</b>			<b>143.884,96</b>								<b>1.289.290,79</b>	<b>146.947,68</b>	<b>143.884,96</b>		<b>143.884,96</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>169.000,00</b>					<b>2.087.123,43</b>	
3.4.1.	342	2006		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRICOLAS</b>			<b>124.884,96</b>								<b>1.149.695,79</b>	<b>131.187,68</b>	<b>124.884,96</b>		<b>124.884,96</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>					<b>1.855.768,43</b>	
3.4.1.	34201	2006	A 282	Associação de Criadores de Gado, Caça, Indústria, comercio e serviços	0		124.884,96			2011/01/02	2029/12/31	3	1.149.695,79	131.187,68	124.884,96		124.884,96	150.000,00	150.000,00	150.000,00							1.855.768,43	
3.4.1.	343	2006		<b>CONCURSOS DE GADO</b>			<b>19.000,00</b>								<b>139.595,00</b>	<b>15.760,00</b>	<b>19.000,00</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>					<b>231.355,00</b>		
3.4.1.	34305	2006	A 290	Prémios Monetários	0		19.000,00			2011/01/02	2029/12/31	3	139.595,00	15.760,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00							231.355,00	
3.4.2.				<b>Turismo</b>			<b>161.062,55</b>	<b>381.122,15</b>							<b>142.249,50</b>	<b>142.249,50</b>	<b>542.184,70</b>		<b>542.184,70</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>					<b>729.434,20</b>	
3.4.2.	342	2024		<b>BAIRROS DIGITAIS</b>			<b>140.000,00</b>	<b>271.767,70</b>							<b>411.767,70</b>	<b>411.767,70</b>	<b>411.767,70</b>		<b>411.767,70</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>					<b>456.767,70</b>		
3.4.2.	34204	2024	A 3	Trabalhos Especializados	0		19.667,70			2024/01/02	2028/12/31						19.667,70	15.000,00									34.667,70	
3.4.2.	34205	2024	A 9	Instalação de Sinalética	0		252.100,00			2024/06/01	2027/12/31						252.100,00	15.000,00									267.100,00	
3.4.2.	34207	2024	A 10	Transferência corrente para entidades associativas	NA		40.000,00			2024/06/01	2028/12/31						40.000,00										40.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.724.242,16	333.361,79					15.272.921,95	2.028.544,97	3.057.603,95		3.057.603,95	2.950.547,00	2.849.268,00	2.839.268,00	1.928.268,00	2.429.840,00				33.356.261,87		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes							
																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
3.4.2.	34208	2024 A 11	Transferência capital para entidades associativas	02/080701						2024/06/01	2028/12/31			100.000,00		100.000,00	15.000,00						115.000,00		
3.4.2.	345	2025 A 2	IBERLOBO-Aquisição de Serviços Especializados	02/020220	O		3.000,00	7.000,00		2025/01/02	2026/12/31			10.000,00		10.000,00								10.000,00	
3.4.2.	346	2025 A 3	DE LA TIERRA PA LA MESA	02/020220	O		18.062,55	102.354,45		2025/05/01	2026/12/31	1		142.249,50	120.417,00	120.417,00								262.666,50	
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>				<b>1.822.058,36</b>							<b>17.410.051,04</b>	<b>1.064.387,61</b>	<b>1.822.058,36</b>	<b>1.822.058,36</b>	<b>2.174.425,18</b>	<b>1.705.664,77</b>	<b>1.065.743,44</b>	<b>1.010.746,40</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>29.457.464,44</b>		
<b>4.1.</b>			<b>Operações da dívida autárquica</b>				<b>463.968,21</b>							<b>12.409.343,50</b>	<b>330.430,16</b>	<b>463.968,21</b>	<b>463.968,21</b>	<b>565.100,14</b>	<b>481.828,13</b>	<b>466.921,88</b>	<b>456.984,38</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>18.378.964,04</b>		
<b>4.1.0.</b>			<b>Operações da dívida autárquica</b>				<b>463.968,21</b>							<b>12.409.343,50</b>	<b>330.430,16</b>	<b>463.968,21</b>	<b>463.968,21</b>	<b>565.100,14</b>	<b>481.828,13</b>	<b>466.921,88</b>	<b>456.984,38</b>	<b>3.204.387,64</b>	<b>18.378.964,04</b>		
4.1.0.	410	2006 A 294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/100603	O		151.008,62			2011/01/02	2026/12/31	5		7.805.896,44	151.008,62	151.008,62								8.197.432,94	
4.1.0.	411	2006 A 295	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA		8.664,42			2011/01/02	2026/12/31	5	1.038.110,99	13.104,98	8.664,42	8.664,42								1.059.880,39	
4.1.0.	412	2009 A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/03010502	NA		4.357,37			2011/01/01	2027/12/31	6	342.551,37	4.328,40	4.357,37	4.357,37	865,68							352.102,82	
4.1.0.	413	2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100605	NA		144.937,80			2013/01/02	2027/12/31	6	3.222.784,70	72.468,90	144.937,80	144.937,80	72.468,83								3.512.660,23
4.1.0.	410	2024 A 6	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/100603	NA		93.750,00			2024/05/01	2038/04/30				93.750,00	93.750,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00		2.906.250,00	4.500.000,00		
4.1.0.	411	2024 A 7	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA		61.250,00			2024/05/01	2038/04/30				61.250,00	61.250,00	116.765,63	106.828,13	91.921,88	81.984,38	298.137,64		756.887,66		
<b>4.2.</b>			<b>Transferências entre administrações</b>				<b>1.358.090,15</b>							<b>5.000.707,54</b>	<b>733.957,45</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.609.325,04</b>	<b>1.223.836,64</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>		<b>11.078.500,40</b>		
<b>4.2.0.</b>			<b>Transferências entre Administrações</b>				<b>1.358.090,15</b>							<b>5.000.707,54</b>	<b>733.957,45</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.358.090,15</b>	<b>1.609.325,04</b>	<b>1.223.836,64</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>		<b>11.078.500,40</b>		
<b>4.2.0.</b>	420	2009	<b>TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS</b>				<b>194.580,00</b>							<b>2.536.808,74</b>	<b>145.847,35</b>	<b>194.580,00</b>	<b>194.580,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>210.000,00</b>			<b>3.317.236,09</b>			
4.2.0.	42001	2009 A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios)	02/04050104	O		126.487,04			2011/01/01	2028/12/31	3	2.133.048,83	122.596,05	126.487,04	126.487,04	160.000,00	160.000,00						2.702.131,92	
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferencias Correntes (Municípios)	02/04050101	O		50.000,00			2011/01/01	2028/12/31	3	358.747,35	23.251,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						531.998,65	
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/08050104			18.092,96			2017/01/02	2027/12/31	3	45.012,56		18.092,96	18.092,96	20.000,00							83.105,52	
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102			15.000,00			2019/01/02	2028/12/31	9		35.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00						150.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	02/04050102			346.756,70			2020/01/02	2028/12/31	9	1.387.026,80	260.067,60	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70					2.687.364,50	
4.2.0.	421	2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras	02/080701	O		15.000,00			2020/01/02	2027/12/31			16.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00						331.607,00	
<b>4.2.0.</b>	422	2021	<b>Transferencias para a CIM -Transportes</b>				<b>564.836,90</b>							<b>564.836,90</b>	<b>564.836,90</b>	<b>564.836,90</b>	<b>575.568,34</b>	<b>587.079,94</b>	<b>598.821,56</b>	<b>553.762,02</b>		<b>2.880.068,76</b>			
4.2.0.	42201	2021 A 19	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA		264.343,67			2022/01/02	2030/12/31				264.343,67	264.343,67	269.365,98	274.753,41	280.248,49	259.160,63			1.347.872,18		
4.2.0.	42202	2021 A 20	Transferencias correntes - Transportes-Rede intermunicipal e inter-regional	02/04050104	NA		300.493,23			2022/01/02	2030/12/31				300.493,23	300.493,23	306.202,36	312.326,53	318.573,07	294.601,39			1.532.196,58		
4.2.0.	422	2022 A 3	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias)	02/080701	NA		31.487,55			2022/01/02	2027/12/31	9	221.455,00	52.500,00	31.487,55	31.487,55	50.000,00							355.442,55	
4.2.0.	423	2022 A 4	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações)	02/080701	NA		15.000,00			2022/01/02	2027/12/31			17.500,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00							105.500,00	
4.2.0.	424	2022 A 5	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas)	02/080701			15.000,00			2022/01/02	2027/12/31			127.950,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00							192.950,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.506.934,07	442.716,24						32.234.112,99	3.028.139,58	4.949.650,31	4.949.650,31	4.897.972,18	4.554.932,77	3.905.011,44	2.939.014,40	5.634.227,64	62.143.061,31		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido)			Períodos seguintes					
																	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		Outros [20]	
4.2.0.	425	2022	A	6						2022/01/02	2026/12/31	421.935,00	180.117,50	155.429,00		155.429,00							242.000,00		
4.2.0.	421	2024	A	8						2024/05/01	2026/12/31	26.925,00	26.925,00	5.000,00		5.000,00							58.850,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.667.363,07	442.716,24				32.682.972,99	3.235.182,08	5.110.079,31		5.110.079,31	5.139.972,18	4.554.932,77	3.905.011,44	2.939.014,40	5.634.227,64	63.201.392,81			

## Mapa dos Encargos – Empréstimos Bancários

---

**MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

**ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2025	Observações
		N.º do Registo	Data				Inicial	Atual				Amortização	Juros		
<b>Empréstimos de Curto-Prazo</b>															
<b>TOTAL (1)</b>						- €						- €	- €	- €	
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>															
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 031 709,13 €	2,6%	2,21%	14	12	2	144 937,80 €	4 357,37 €	217 406,63 €	(N) Não excepcionado
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €	1,05%	2,04%	10	9	1	151 008,62 €	8 664,42 €	151 008,62 €	(N) Não excepcionado
26/04/24	06/06/2024	1630/2024	16/07/2024	Financiamento de Investimentos - Matadouro do Planalto	CGD	4 500 000,00 €	4,02%	2,43%	14	1	13	93 750,00 €	61 250,00 €	576 838,35 €	(N) Não excepcionado
<b>TOTAL (2)</b>						<b>7 815 281,95 €</b>						<b>389 696,42 €</b>	<b>74 271,79 €</b>	<b>945 253,60 €</b>	
<b>TOTAL GERAL (1)+(2)</b>						<b>7 815 281,95 €</b>						<b>389 696,42 €</b>	<b>74 271,79 €</b>	<b>945 253,60 €</b>	

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

(Assinatura)



Município de  
Miranda do Douro

# ARTICULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



2026

MUNICÍPIO  
MIRANDA DO DOURO

## **Capítulo I**

### **Âmbito e princípios genéricos**

#### **Artigo 1.º**

##### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### **Artigo 2.º**

##### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

#### **Artigo 3.º**

##### **Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.**

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização no ano 2026.

#### **Artigo 4.º**

##### **Atualização do valor das taxas e de outras receitas municipais**

As taxas e outras receitas municipais previstas no regulamento de taxas e outras receitas municipais não serão objeto de atualização no ano 2026.

#### **Capítulo II**

##### **Receita orçamental**

#### **Artigo 5.º**

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

#### **Capítulo III**

##### **Despesa orçamental**

#### **Artigo 6.º**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

#### **Artigo 7.º**

##### **Fundos de manei**

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

#### **Artigo 8.º**

##### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
  - e) Encargos com empréstimos bancários;
  - f) Rendas;

- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - h) Energia elétrica, gás;
  - i) Comunicações telefónicas e postais;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **Artigo 9.º**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 03 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr<sup>a</sup>.)

**ATA N.º 29/2025**  
(Contém 23 páginas)

----- No dia dezanove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro e Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

## DELIBERAÇÕES

----- 1. “Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026”. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026, por forma a que o órgão executivo se pronunciasse a respeito dos mesmos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, aprovar os documentos respeitantes às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal e Mapa de Recrutamento- Ano 2026, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega, que importa em €29.046.064,65 (vinte e nove milhões, quarenta e seis mil, sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Mais deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter os presentes documentos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Maia da-Salette Cunha



**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

Pedro Velho Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, certifica, para os devidos efeitos, que, na reunião ordinária realizada a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, este Órgão Deliberativo, composto por vinte e oito membros, dos quais estiveram presentes na votação vinte e seis, aprovou, por maioria e com nove abstenções, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, as Demonstrações Financeiras Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Mapa de Recrutamento para o ano de dois mil e vinte e seis.

Por ser verdade e por me ter sido solicitado, mandei emitir a presente certidão, que assino com assinatura eletrónica qualificada.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Pedro Velho Ferreira**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2025.12.30 12:37:16+00'00'

(Pedro Velho Ferreira)